



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.831

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

32 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.137, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência do patrimônio, dos direitos e das obrigações da extinta Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em decorrência da reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Em decorrência da reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual, realizada por meio da Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018, transfere-se para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica o patrimônio, os direitos e as obrigações da extinta Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 2º Os servidores efetivos do quadro de pessoal da extinta Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania serão redistribuídos e lotados nos órgãos e/ou nas entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Pública.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização realizar a redistribuição e a lotação dos servidores de que trata este artigo.

Art. 3º A assunção de que trata o art. 1º deste Decreto implica a responsabilidade de o órgão sucessor proceder às modificações contratuais e legais decorrentes das alterações estabelecidas pela Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º O Governador do Estado mediante ato normativo autorizará a baixa, na Receita Federal do Brasil, da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em virtude da sua não utilização pela Administração Estadual.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Fazenda providenciar a baixa do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, na Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.138, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a baixa, na Receita Federal do Brasil, do número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que menciona, não utilizado pela Administração Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de o Estado de Mato Grosso do Sul atender o prazo estabelecido na Instrução Normativa Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.257, de 8 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a baixa, na Receita Federal do Brasil, em virtude da não utilização pela Administração Estadual, da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) determinada pelo nº 27.372.704/0001-41, Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 2º Fica designado o servidor estadual Anderson Gomes de Souza para representar o responsável legal do CNPJ especificado no art. 1º deste Decreto, visando à sua baixa cadastral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.139, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a integração da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior à Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, criada pelo Decreto nº 5.817, de 25 de fevereiro de 1991, integrada à Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, criada pelo Decreto nº 1.444, de 11 de abril de 1973, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I - prover a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes com recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino;

II - dar destinação aos arquivos da unidade integrada;

III - assegurar, no que couber, os atos legais referentes à Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.140, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a integração da Escola Estadual Zamenhof à Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Estadual Zamenhof, criada pelo Decreto nº 1.294, de 7 de abril de 1952, integrada à Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, criada pelo Decreto nº 229, de 27 de dezembro de 1938, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I - prover a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado com recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino;

II - dar destinação aos arquivos da escola integrada;

III - assegurar, no que couber, os atos legais referentes à Escola Estadual Zamenhof.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.141, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 15.128, de 28 de dezembro de 2018, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 29 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 15.128, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, observado, no que couber, o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 008/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO		
	CFD	CFD				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.122.0003.2043		F				
Gestão de Pessoal e Encargos						
	3	1	100	20.000.000,00		0,00
	3	3	100	0,00	20.000.000,00	
SUBTOTAL			100	20.000.000,00		20.000.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
51203.13.392.2025.8085		F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.						
	3	3	100	3.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	3.000.000,00		0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.606.2031.8204		F				
Equipamentos agrícolas.						
	3	4	281	359.313,00		0,00
		F				
71206.20.606.2031.8209						
Erva-Mate						
	3	4	281	0,00	359.313,00	
SUBTOTAL			281	359.313,00		359.313,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência						
	3	9	100	0,00	3.000.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	3.000.000,00	
TOTAL			100	23.000.000,00		23.000.000,00
TOTAL			281	359.313,00		359.313,00
TOTAL GERAL				23.359.313,00		23.359.313,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "G", do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

DECRETO

DECRETO "O" Nº 008/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	23
Municípios.....	27
Publicações a Pedido.....	31

II - inciso VI, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Janeiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2019 28 DE JANEIRO/2019

ALCINOPOLIS

1 AMANDA DOMINGOS BELCHIOR 28.779.625-6

ANGELICA

2 ESPOLIO DE ADNOR CARVALHO BUISCHI 28.502.462-0

APARECIDA DO TABOADO

3 TABOADO COMERCIO COLCHOES LTDA ME 28.422.813-3

AQUIDAUANA

4 KELLY DA CRUZ DE SOUZA ME 28.366.066-0

5 TOVAR AUGUSTO FIALHO 28.681.595-8

ARAL MOREIRA

6 MARCELO RICARDO RAUBER 28.796.975-4

7 MARIA JOSE ABREU RIBEIRO 28.670.791-8

BATAYPORA

8 GUILHERME HENRIQUE CRUZ VIANA 28.803.490-2

9 NELSON TARNOSCHI FILHO 28.798.867-8

10 PAULO TARNOSCHI 28.797.116-3

11 RENAN ANTONIO DE SOUZA 28.792.377-0

BONITO

12 SANDRO LUIZ COLNAGO VICENTIN E OUTRA 28.765.497-4

CAARAPO

13 RENATO SERGIO DOS SANTOS 28.764.082-5

CAMPO GRANDE

14 ANTONIO VIANA GUARRACINO 28.700.652-2

15 BREAD ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - EPP 28.350.462-5

16 CORDEIRO & SILVA TRANSPORTES LTDA ME 28.321.210-1

17 DEMATELE COMERCIAL ELETROELECTRONICA LTDA 28.273.862-2

18 ELINELMA BARBOZA DE LIMA 78450217253 28.411.287-9

19 EVA RODRIGUES RAMOS ME 28.325.654-0

20 FABRICIO ROBERTO XAVIER DE LIMA 28.781.564-1

21 FRANCISCO DOS SANTOS 28.643.028-2

22 GILBERTO EMANOEL DA SILVA 28.647.963-0

23 HIDRAUMEGA IND COM EQUIP HIDR LTDA ME 28.335.334-1

24 IMPACTO FERRAM ELETR E PNEUMATICAS EIRELI 28.326.564-7

25 MARCELO LUIZ SCHMIDT 28.801.957-1

26 MARINALVA CARDOSO PRIMO ME 28.263.458-4

27 NELSON FRANCISCO DE SOUZA 28.780.414-3

28 NINIE KIDS COMERCIO LTDA - EPP 28.421.608-9

29 PEDRO ALVES DE FREITAS 28.324.933-1

30 ZORDEKE CONSTR INCORP EIRELI - ME 28.393.695-9

31 ZUNEIDE FERREIRA ROSA 82029202134 28.389.329-0

CASSILANDIA

32 DIONE DIAS DE QUEIROZ 60893575100 28.385.173-2

33 FEDELICINO CARDOSO COSTA FILHO 28.793.229-0

CORGUINHO

34 ADRIANO GARCIA 28.798.524-5

35 FRANCISCO ULISSES DE OLIVEIRA 28.796.340-3

36 GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ 28.798.667-5

37 LUIZ LANDS REYNOSO DE FARIA 28.602.405-5

38 WILSON BONI 28.803.211-0

CORUMBA

39 ARISTIDES RIZZI FILHO 28.800.873-1

40 JAIME LASTA 28.799.325-6

41 L. A. S. VELASQUEZ VILAGRA ME 28.431.696-2

COSTA RICA

42 OGILDO PAULINO ALVES 28.644.176-4

COXIM

43 EDILSON LUIS GOLLO ME 28.413.395-7

DOURADINA

44 AFONSO CARLOS PONCE 28.723.498-3

45 CELIO ANTONIO CARLOS COSTA 28.783.864-1

46 CELIO ANTONIO CARLOS COSTA 28.625.373-9

47 CELIO ANTONIO CARLOS COSTA 28.540.500-4

DOURADOS

48 ADRIANO CARLOS PIASSESKI 28.689.771-7

49 GILBERTO MINEO KAWAUCHI TOYAMA 28.690.427-6

50 JOSE ATHAYDE AZEVEDO RIBEIRO 28.669.543-0

51 NAZARIO & ARAUJO LTDA ME 28.376.077-0

52 SOARES E BRANDAO LTDA 28.406.792-0

GLORIA DE DOURADOS

53 J C BOM & MARANGONI LTDA ME 28.356.300-1

GUIA LOPES DA LAGUNA

54 PEDRO DE CAMARGO 28.798.681-0

55 VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO ME 28.389.823-2

IGUATEMI

56 DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA 28.323.941-7

57 JOBER TONET 28.764.299-2

INOCENCIA

58 ESPOLIO DE GELSOMINO RIOS 28.556.095-6

ITAQUIRAI

59 ADILSON LEONARDO 28.743.233-5

60 EDIMAR TEIXEIRA RODRIGUES 28.756.301-4

61 EDNA APARECIDA GOCH 28.798.069-3

62 EUCLIDES MANZOTTI 28.680.853-6

63 JOAQUIM REIS PRUDENCIANO 28.573.005-3

64 JOEL CUSTODIO 28.716.421-7

65 LORITA BISCHOFF 28.749.880-8

66 MARCIO LAZARO 28.792.126-3

67 MARIA MADALENA ESTIGARRIBIA 28.801.112-0

68 MARIO LEONARDO 28.733.259-4

69 PEDRO ANTONIO APOLINARIO 28.790.117-3

70 ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA 28.801.320-4

IVINHEMA

71 M.A. CAETANO - ME 28.308.816-8

JAPORA

72 JOSE ESTEVES CARDOSO NETO 28.804.044-9

73 LUCIMAR CANGUSSU DE SOUZA 28.787.827-9

JATEI

74 ADRIANO CARLOS PIASSESKI 28.690.155-2

MARACAJU

75 2A AGROPECUARIA LTDA 28.800.917-7

76 M C COM REPRES PROD AGRICOLA LTDA 28.320.737-0

77 NOBRE - INVEST PARTICIPACAO ADM BENS LTDA 28.379.265-5

NAVIRAÍ

78 MS INFORMATICA LTDA 28.311.546-7

NIOAQUE

79 MANOEL SILVA CASIMIRO 28.779.917-4

80 MARINA CANDIDA DE REZENDE SILVA 28.680.793-9

NOVO HORIZONTE DO SUL

81 VERA LUCIA ALMEIDA KUHNEN 28.791.399-6

PARAISO DAS AGUAS

82 RAMIRO PEREIRA DE MATOS 28.788.320-5

PARANHOS

83 OSNIR PILONETO 28.803.949-1

PEDRO GOMES

84 ELISANGELA FERREIRA SILVA & CIA LTDA ME 28.375.872-4

PONTA PORA

85 CAROLINE ALDANA ANTUNES EIRELI ME 28.417.700-8

86 ILANA FLORES FERNANDES 28.734.234-4

87 JOAO CARLOS RONSONI 28.722.524-0

88 JOAO MOURA SILVA "REG ECON FAMILIAR" 28.658.027-6

89 JOAO RONSONI 28.722.525-9

90 JUNIOR WOJTZUK 28.786.894-0

91 M G M TRANSPORTES E CEREAIS LTDA - ME 28.301.849-6

92 PROTEGE GROUP CLASSIF CEREAIS LTDA - EPP 28.305.536-7

93	THIAGO DA SILVA LIMA	28.794.293-7
PORTO MURTINHO		
94	DIEGO EMILIO ALONSO	28.801.489-8
RIBAS DO RIO PARDO		
95	ANTONIO VLADIMIR FURINI	28.787.553-9
96	FABIO GAIOTTO FERREIRA	28.761.422-0
97	JOSE JUSTINO PEREIRA	28.720.719-6
98	LUCIANA SAD BUCHALLA	28.780.763-0
99	SILVIA REGINA ROMERO CASCINI	28.670.517-6

RIO BRILHANTE

100	FRANCISCO ITAMAR GOMES DE SOUSA	28.742.754-4
101	OSNIVALDO MARTINS DE SOUZA	28.797.712-9

RIO VERDE DE MATO GROSSO

102	DORACI DE HOLANDA CAVALCANTE ME	28.393.493-0
-----	---------------------------------	--------------

ROCHEDO

103	MARTINHO LUIS SKAWINSKI	28.800.417-5
-----	-------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

104	CESAR SILVIO SCARIOT	28.798.851-1
-----	----------------------	--------------

SETE QUEDAS

105	RODRIGO MOTOS PECAS SERV LTDA - ME	28.360.725-4
-----	------------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

106	AIRTON JOSE CAMARGO LEMOS	28.756.197-6
-----	---------------------------	--------------

107	EDEJADIR ZEMOLIN CEOLIN	28.799.061-3
-----	-------------------------	--------------

108	EDEJADIR ZEMOLIN CEOLIN	28.798.934-8
-----	-------------------------	--------------

109	FERNANDO ANTONIO TACCA ANDRADE	28.610.090-8
-----	--------------------------------	--------------

110	ILIANA ALVES DA SILVA	28.732.113-4
-----	-----------------------	--------------

111	MARIA SOCORRO DA SILVA MARQUES	28.776.018-9
-----	--------------------------------	--------------

112	MARILIA PEREIRA FRANCO	28.794.641-0
-----	------------------------	--------------

TACURU

113	JACIRA LOPES DE ASSUNCAO	28.714.664-2
-----	--------------------------	--------------

114	WANDER VIEIRA MARTINS	28.783.876-5
-----	-----------------------	--------------

TERENOS

115	ADRIANA SANTOS RIBEIRO - ME	28.371.824-2
-----	-----------------------------	--------------

116	ARTUR HIROSHI MUTA	28.797.988-1
-----	--------------------	--------------

117	CARLOS JOAO DA SILVA	28.749.695-3
-----	----------------------	--------------

118	LUCIENE RODRIGUES PORTELA	28.744.220-9
-----	---------------------------	--------------

119	LUZIA APARECIA BATISTOTI	28.791.530-1
-----	--------------------------	--------------

120	MARIA APARECIDA FERREIRA	28.780.993-5
-----	--------------------------	--------------

121	MARIA DE FATIMA FREIRE	28.756.513-0
-----	------------------------	--------------

122	PAULO CEZAR ZANDAVALLI	28.725.244-2
-----	------------------------	--------------

123	PEDRO DUDA LIMA	28.534.100-6
-----	-----------------	--------------

124	TEREZINHA SILVA SOUSA - ME	28.344.467-3
-----	----------------------------	--------------

VICENTINA

125	LUCILDO RODRIGUES VITAL	28.800.311-0
-----	-------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2019 28 DE JANEIRO/2019**CAMPO GRANDE**

1	WEGREEN SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI ME	28.391.734-2
---	---	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2019 28 DE JANEIRO/2019**CAARAPO**

1	JOSE CARLOS DOS SANTOS XAVIER 47568038149	28.409.087-5
---	---	--------------

CAMPO GRANDE

2	VIA VENETO ROUPA LTDA	28.411.275-5
---	-----------------------	--------------

CASSILANDIA

3	ANDRE SHIBATA ZANON	28.376.788-0
---	---------------------	--------------

CORUMBA

4	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA	28.423.987-9
---	---	--------------

5	ELENIL BEZERRA DE MENEZES SOUZA	28.364.254-8
---	---------------------------------	--------------

DOURADOS

6	M HISAMATSU EIRELI	28.428.764-4
---	--------------------	--------------

INOCENCIA

7	P V P LEAL DE BRITO - ME	28.420.510-9
---	--------------------------	--------------

PARANHOS

8	LADISLADA FRANCO AVALOS	28.364.475-3
---	-------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2019 28 DE JANEIRO/2019**CORUMBA**

1	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI	28.778.566-1
---	-------------------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 2/SAD/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte:

Fases	Ano 2019	
	Fevereiro	Março
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	25/1	25/2
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sigged	1º/2 a 7/2	1º/3 a 11/3
Entrega de movimento - Sigpad	1º/2 a 7/2	1º/3 a 11/3
Data limite para vale-transporte	7/2	11/3
Data limite para consignações	7/2	11/3
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Planões Segurança Patrimonial - TAF	7/2	11/3
Processamento interno da Fopa	8/2 a 14/2	11/3 a 15/3
Conferência da prévia - Unidades de RH	15/2	18/3
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	22/2	22/3
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	26/2	26/3

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.563, DE 28 DE JANEIRO 2019.

Revoga a Resolução/SED n. 3.145, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a instalação da Coordenadoria Regional de Educação, sediada em Campo Grande/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXVII do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e o Decreto n. 14.572, de 30 de setembro de 2016, que trouxe nova redação ao Decreto n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução/SED n. 3.145, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-6), sediada em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os serviços sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-6), serão executados diretamente pelos setores competentes da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Compete à SUGESP/SED alocar os servidores da CRE-6 em setores e/ou unidades da SED/MS, onde houver claro de lotação.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação (CRE-6) deverá, até o dia 31/1/2019, repassar à SUARE/SED, os serviços em andamento, data de encerramento de seu funcionamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.564, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Acrescenta escolas estaduais, ao Anexo II da Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo II da Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019, as escolas abaixo relacionadas, integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam o ensino médio com carga horária ampliada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Município	Escolas
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano
Caarapó	Escola Estadual Frei João Damasceno
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopenã" Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Nova Andradina	Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza
Rio Brilhante	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza
Três Lagoas	Escola Estadual João Ponce de Arruda

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 11.2/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, e no Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o ano letivo de 2019.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico www.portaldoprofessor.ms.gov.br, a partir das 8 horas do dia 29 de janeiro de 2019 às 23h59min do dia 3 de fevereiro de 2019, devendo o interessado acessar o link cadastramento de professor e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.

1.2. O professor do Quadro Permanente do Estado que pretende exercer aulas complementares e/ou convocação em caráter temporário também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.

1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

1.5. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e nem receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

1.6. A relação de candidatos cadastrados, por município e componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 5 de fevereiro de 2019.

1.7. A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida no momento em que o candidato for chamado para a contratação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão contratados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou de convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- readaptados;
- no desempenho de mandato classista.

3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Serão impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontrarem

- em acumulação de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- no desempenho de cargo e/ou função militar;
- na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- na qualidade de contratado anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- em situação de ineligibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CES/Nº 358/2019 Campo Grande, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum, o Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS.

Florêncio García Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/01/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

CAPÍTULO I **DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º A 9ª Conferência Estadual de Saúde, convocada pelo Decreto "E" 40, 12 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2018, e em conformidade com o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018; Resolução nº 594, de 09 de agosto de 2018; Resolução nº 613, 13 de dezembro de 2018 e Documento Orientador de Apoio aos Debates da 16ª Conferência Nacional de Saúde tem por objetivos:

I – Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios das diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

IV – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

V – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

VI – Avaliar a situação da saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e dos Planos Municipais de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;

VII – Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade de democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II **DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A 9ª Conferência Estadual de Saúde será realizada em etapas municipais e Estadual nas quais poderão ser debatidos o tema central e eixos temáticos a partir do documento orientador, que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização.

Art. 3º As etapas municipais e Estaduais de Saúde deverão ser realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal – 02 de janeiro a 15 de abril de 2019;

II – Etapa Estadual – 04 e 05 de Junho de 2019.

III – Etapa Nacional – 04 a 07 de Agosto de 2019.

§ 1º A não realização da etapa prevista no inciso I não constituirá impedimento à realização da etapa estadual na data prevista.

Parágrafo único A 9ª Conferência Estadual de Saúde será realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2019, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Campo Grande - MS, CEP- 79005-030, nesta Capital, sob a operacionalização técnica do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde/MS.

CAPÍTULO III **TEMÁRIO**

Art. 4º O tema central da 9ª Conferência Estadual de Saúde será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§ 1º Os eixos temáticos da 9ª Conferência Estadual de Saúde são:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 2º A abordagem do temário e dos eixos serão realizadas mediante uma exposição a cargo de expositores, seguido de debates em plenário.

CAPÍTULO IV **DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS**

Art. 5º As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo e é integrada pelos seguintes documentos e processos:

I – Relatório final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres (1ª CESMu);

II – 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde (1ª CEVS);

III – Formação do Controle Social em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – Projeto de Articulação e Qualificação do Controle Social –DIESAT;

IV – Oficina de Formação e Multiplicação para o Controle Social no SUS.

V- Plenárias Populares, com a participação de conselheiras e conselheiros municipais, estaduais e nacionais, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as definições do Art. 1º deste Regimento.

VI – Conferências livres, compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipal, Estadual e Nacional.

§1º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecede as etapas Municipal, Estadual e Nacional.

§2º A participação direta nas atividades preparatórias será condição essencial para a candidatura enquanto Delegado de todas as demais etapas da conferência, sobretudo, para o conjunto da delegação a ser eleito por via horizontal.

CAPÍTULO V **DAS ETAPAS**

Art. 6º A 9ª Conferência Estadual de Saúde conta com 2 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

I – Etapa Municipal: 02 de janeiro a 15 de abril de 2019;

II – Etapa Estadual: 04 e 05 de junho de 2019;

§1º Todas as etapas deverão ser antecedidas por atividades preparatórias, bem como de monitoramento e acompanhamento do posterior desdobramento das diretrizes e propostas aprovadas.

§2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipais e Estadual com base em Documento Orientador.

§3º Em todas as Etapas da 9ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto de delegados dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente.

§4º A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo Município para participação da Etapa Estadual, sendo na Etapa Estadual que se elege a delegação do estado para a Etapa Nacional.

§5º A eleição por via horizontal é uma nova prática da participação social por meio da qual uma parcela da delegação estadual será eleita entre os representantes de entidades e movimentos sociais que, comprovadamente, atuaram na mobilização social e nos debates públicos das atividades preparatórias da 9ª CES, conforme artigo 5º desse Regimento.

Art. 7º A responsabilidade pela realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde, será do Conselho Estadual de Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Seção I **DA ETAPA MUNICIPAL**

Art. 8º A Etapa municipal deverá ser antecedida por atividades preparatórias não deliberativas, compreendidas como: Conferências livres, debates, encontros e plenárias, para promover a participação nesta etapa, podendo as mesmas serem organizadas pelos Conselhos Municipais de Saúde, entidades, instituições ou movimentos sociais.

Art. 9º A Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito dos Municípios e do Estado e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.

§2º. As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional, serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§3º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 25 de abril de 2019.

§ 4º O Relatório da Etapa Municipal poderá conter 01 (uma) Diretriz ao Tema Central: 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) Eixos temáticos e até 05 (cinco) propostas por Diretriz.

§5º O registro dos dados sobre sua Conferência deverão ser inseridas no Portal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) por cada Conselho Municipal de Saúde, até o dia 25 de abril de 2019.

Art. 10 Na Conferência Municipal serão eleitos, de forma paritária, os Delegados que participarão da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

§1º O resultado da eleição dos Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 15 de abril de 2019, via e-mail confestadual@saude.ms.gov.br, em formato PDF, legível e assinado pelo Presidente da Conferência.

§2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até o dia 25 de abril de 2018.

§3º As Plenárias das Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 9ª CES.

§4º Só poderão participar das etapas subsequentes, na condição de Delegados, as pessoas que participarem ativamente nos processos e atividades preparatórias da Etapa Municipal.

Parágrafo Único. Não será considerada a realização de eleição por via horizontal na etapa municipal.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL

Art. 11 A Etapa Estadual da 9ª Conferência Estadual de Saúde, ocorrerá nos dias 04 de junho e 05 de junho de 2019, tem por objetivo analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional provenientes das Conferências Municipais; formular diretrizes para a saúde nas esferas Estadual e Nacional; e elaborar Relatório final da Etapa Estadual, dentro dos prazos previstos por este Regimento.

Art. 12 A Etapa estadual devida ser antecedida por atividades preparatórias não deliberativas, compreendidas como: Conferências livres, debates, encontros e plenárias, para promover a participação nesta etapa, podendo as mesmas serem organizadas pelo Conselho Estadual de Saúde, entidades, instituições ou movimentos sociais.

Art. 13 Participam da Etapa Estadual os Delegados eleitos nas Conferências Municipais; Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, constituindo em seu conjunto até 10% do número total de delegados eleitos nas conferências municipais; convidados e participantes constituindo em seu conjunto até 20% do número total de delegados eleitos nas conferências municipais.

Art. 14 A composição do conjunto de Delegados da 9ª Conferência Estadual de Saúde, deverá contemplar no mínimo 50% de mulheres em sua delegação.

§1º 75% dos/as Delegados/as que participarão da Etapa Nacional serão eleitos/as na Plenária Final da Etapa Estadual pela via ascendente, sendo recomendada a escolha de um total de 100% de suplentes para os casos de impedimento ou ausência dos Delegados/aseleitos/as.

§2º 25% dos/das Delegados/as que participarão da Etapa Nacional serão eleitos/as na Plenária Final da Etapa Estadual pela via horizontal, que, comprovadamente, participaram da organização e mobilização das atividades preparatórias da Etapa Municipal e da Etapa Estadual, conforme os critérios descritos nos incisos deste parágrafo.

a) Ainda que não tenham participado da Etapa Estadual, poderão postular uma vaga na delegação do estado para a Etapa Nacional da 16ª CNS (8ª+8) os representantes de entidades e movimentos sociais que participarem da plenária final/ processo eleitoral e que:

I – Tenham organizado atividades políticas, de debate e de mobilização das atividades preparatórias da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que tenham reunido no mínimo 5 vezes o número de Delegados/as, previsto para o estado; e

II – Tenham colhido assinaturas de, no mínimo 10 vezes a mais de pessoas que o número de Delegados/as previstos para o estado, para o abaixo assinado "Somos amigas e amigos das causas: SUS público, universal, integral e de qualidade. Educação pública, gratuita e de qualidade", disponível no site do Conselho Nacional de Saúde, http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/08_ago_01_abaixoAssinadoEC95.html

b) Aqueles que optarem por disputar as vagas da eleição pela via horizontal, ou seja, entre os 25% do total de vagas, não poderão pleitear a concorrência entre as vagas da eleição por via ascendente, ou seja, entre os 75% eleitos entre os Delegados/as da Etapa Estadual.

c) Aqueles que optarem por disputar as vagas da eleição pela via horizontal deverão entregar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, até o dia 25 de abril de 2019 os documentos descritos nos incisos I e II.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito Nacional serão destacadas no Relatório final da Etapa Estadual.

§4º O Relatório Final da Etapa Estadual será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até o dia 21 de junho de 2019.

§5º As inscrições dos Delegados eleitos na Etapa estadual, titulares e suplentes para 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) deverão ser feitas pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual e devem ser enviadas à Comissão Organizadora Nacional, através do Portal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), até 21 de junho de 2019.

CAPITULO VI DOS PARTICIPANTES

Art 15 Participam da 9ª Conferência Estadual de Saúde:

1º§ - Delegados eleitos nas etapas municipais;

2º§ - Delegados Eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, constituindo em seu conjunto 10% do número total de delegados eleitos nas conferências municipais de saúde;

3º§ - Convidados e outros participantes, distribuídos nas seguintes categorias:

Delegados com direito a voz e voto; e Convidados e participantes somente com direito a voz.

Art 16 Ao Fazer a sua inscrição, cada participante será designado pela comissão

Organizadora a participar de um único grupo trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.

Art 17 Será facultado a quaisquer participantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde, mediante a prévia inscrição junto a Mesa Condutora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SECAO I DOS DELEGADOS

Art 18 Farão parte da 9ª Conferência Estadual de Saúde, na qualidade de delegados com direito a voz e voto:

I – Todos os delegados titulares, ou na ausência deste, o suplente, eleitos em suas conferências municipais de saúde cujos nomes constam nas atas eleitorais que deverão ser enviadas, junto com a ficha de inscrição à comissão organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, até o dia 25 de abril de 2019.

II - Conselheiros Estaduais de Saúde, até o dia 26 de abril de 2019.

Art 19. O credenciamento dos participantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde será feito da seguinte forma:

I - Delegados titulares/ convidados/imprensa: 04/06/2019 das 08hs às 12hs;

II - Delegados suplentes substitutos dos delegados titulares ausentes: dia 04/06/2019 das 12h15min às 14h15min.

1º§ Os Delegados serão eleitos, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, com base nos dados do IBGE (2014), de forma paritária dentre os três segmentos (Usuários, trabalhadores e Gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção:

Número de habitantes por município/delegados eleitos:	
1. Até 20.000 habitantes.....	04
2. De 20.001 até 50.000.....	08
3. De 50.001 até 100.000.....	16
4. De 100.001 até 200.000.....	24
5. De 200.001 até 300.000.....	32
6. Acima de 300.001.....	48

CAPITULO VII METODOLOGIA

Art.20 A 9ª Conferência Estadual de Saúde se desenvolverá por meio de palestras referentes ao tema central e eixo temático, debates, trabalhos em grupos, eleição de delegados e plenária final, de acordo com a programação.

Art.21 A 9ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretario de Estado de Saúde/MS e na sua ausência ou impedimento eventual, Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS.

CAPITULO VIII GRUPO DE TRABALHO

Art.22 Após o encerramento dos debates, os participantes serão distribuídos em grupos de trabalhos, paritariamente constituídos para discutir os temas e formular propostas.

Cada Grupo de Trabalho será constituído por:

1) 01 (um) Coordenador;

2) 02 (dois) Relatores;

3) Participantes do segmento dos Usuários, dos Trabalhadores e dos Gestores/ Prestadores, paritariamente distribuídos entre os delegados e convidados.

SEÇÃO I DO COORDENADOR

Art.23 Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador escolhido entre os membros do grupo, com a função de presidir os trabalhos, organizando as discussões, controlando o tempo e estimulando a participação de todos os membros do Grupo de Trabalho.

SEÇÃO II DO RELATOR

Art.24 Cada Grupo de Trabalho contará com dois relatores, um designado pelo Grupo e um pela Comissão Organizadora, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente da organização e consolidação do Relatório Final durante o período necessário para conclusão dos trabalhos, dentro do prazo de envio à Comissão Organizadora da Etapa Nacional, 21 de junho de 2019.

CAPITULO IX ELABORAÇÃO DOS RELATORIOS

Art.25 A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, receberá até o dia 25 de abril de 2019, por e-mail (confestadual@saude.ms.gov.br) os Relatórios Finais das Conferências Municipais de Saúde, elaborados pelas Comissões Organizadoras Municipais ou Conselhos Municipais de Saúde, onde deverão estar destacado as diretrizes e propostas aprovadas de âmbito estadual e nacional, devidamente assinado e legível, em formato WORD e PDF.

Art.26 A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual consolidará os Relatórios das Etapas Municipais em um Relatório da Etapa Estadual, contendo as propostas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde em âmbito Estadual e Nacional.

Parágrafo 1º - O Relatório da Etapa Estadual poderá conter 01 (uma) Diretriz ao Tema Central; 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) Eixos temáticos e até 05 (cinco) propostas por Diretriz, aprovadas na Plenária Final e encaminhadas à Etapa Nacional, até o dia 21 de junho de 2019.

CAPITULO X PLENARIA FINAL

Art.27 A plenária final, aberta a todos os participantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art.28 Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta pelo relator oficial, um representante do fórum dos usuários, um representante do fórum dos trabalhadores em saúde, um representante do segmento gestores/prestadores; um (01) coordenador e uma (01) secretária indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 29 A organização dos trabalhos da plenária final da 9ª Conferência Estadual de Saúde contará com os seguintes itens: apreciação, votação e aprovação do Relatório Final; apreciação e votação de Moções e eleição de Delegados à 16ª Conferência Nacional de Saúde.

SECAO I RELATORIO FINAL

Art.30 O Relatório Final será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

1. A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

2. Após a leitura do Relatório Final, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos delegados credenciados presentes na plenária final e na sequência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;

3. Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;

4. Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto

de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, proceder-se à votação. Caso contrário, abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;

5. A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;

6. Votados os destaques, estará aprovado o Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 16ª Conferência Nacional de Saúde, divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO II MOÇÕES

Art. 31 As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas à mesa de trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, até o início da Sessão Plenária Final, devidamente redigidas e assinadas por no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de delegados credenciados.

Art. 32 A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

SEÇÃO III ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 33 - Poderão candidatar-se como Delegados à 16ª Conferência Nacional de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o Art. 14 deste Regimento, que estejam presentes no ato da eleição e homologação.

Art. 34 - A escolha dos Delegados para a 16ª Conferência Nacional de Saúde será por microrregiões de saúde, conforme o Plano Diretor de Regionalização (aprovado pela Resolução/SES nº 90/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 13/11/2014), respeitando a paridade e a proporcionalidade populacional e critérios de equidade mencionados no Artigo 14 §1º deste Regimento Interno.

Art. 35 A 9ª Conferência Estadual de Saúde elegerá delegados e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, e em conformidade com Art 14 §1 e §2 desse Regimento Interno, considerando os resultados das eleições ascendente e horizontal.

Art. 36 Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO XI RECURSOS FINANCEIROS

Art. 37 As despesas dos Delegados Eleitos para 9ª Conferência Estadual de Saúde a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária das respectivas Secretarias Municipais de Saúde/Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 38 As despesas com a preparação e realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde, inclusive com custeio dos delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde/Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 39 As despesas dos Delegados Eleitos para 16ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde/ Conselho Estadual de Saúde/MS.

Parágrafo Único: as despesas com transporte e diária correspondente a hospedagem de Campo Grande à Brasília correrão por conta da Secretaria de Estado de Saúde/ Conselho Estadual de Saúde/MS, de acordo com a Resolução CNS 594, seção VII, Art. 37, II.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento.

Art. 41 Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 42 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, ouvido o plenário.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.472/2016 Processo nº 27/003806/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio, CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar valores, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, alterando a Clausula Sexta do Termo de Contratualização nº 26.472/2016, a partir da competência janeiro/2019.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.673.810,00, sendo R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 112.529,64 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 2.100.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/12/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES

João Macalé Batista, CPF n.º 143.277.751-34 - Hospital

Nildo Alves de Albres, CPF/MF n.º 050.553.538-64 - Município

Aline da Silva Cauneto, CPF n.º 221.868.558-28 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.478/2016 Processo nº 27/003805/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira, CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar do Termo de Contratualização nº 26.478/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.478/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 26.478/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES

Alexandrino Arévalo García, CPF/MF n.º 839.314.301-20 – Município

Cléia Regina Teodoro de Souza, CPF n.º 367.764.911-00 – SMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.478/2016 Processo nº 27/003805/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira, CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.478/2016.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.888.978,68, sendo R\$ 168.118,68 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 37.027,56 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.683.978,68 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2002.8321.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados, Natureza da Despesa – 33404101, Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013285, de 09/11/2018, R\$ 14.009,89, Fonte 100000000 – Nota de Empenho: 2018NE013644, de 13/11/2018, R\$ 3.085,63.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.478/2016 fica prorrogada até 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 26.478/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 13/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES

Alexandrino Arévalo García, CPF/MF n.º 839.314.301-20 – Município

Cléia Regina Teodoro de Souza, CPF n.º 367.764.911-00 – SMS/Hospital

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite de MS, para o exercício de 2019, a seguir:

REUNIÃO CIB/MS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
207ª Reunião Ordinária	28/02/2019	Escola do SUAS - 13h30
208ª Reunião Ordinária	28/03/2019	Escola do SUAS - 13h30
209ª Reunião Ordinária	25/04/2019	Escola do SUAS - 13h30
210ª Reunião Ordinária	30/05/2019	Escola do SUAS - 13h30
211ª Reunião Ordinária	27/06/2019	Escola do SUAS - 13h30
212ª Reunião Ordinária	25/07/2019	Escola do SUAS - 13h30
213ª Reunião Ordinária	29/08/2019	Escola do SUAS - 13h30
214ª Reunião Ordinária	26/09/2019	Escola do SUAS - 13h30
215ª Reunião Ordinária	31/10/2019	Escola do SUAS - 13h30
216ª Reunião Ordinária	28/11/2019	Escola do SUAS - 13h30
217ª Reunião Ordinária	12/12/2019	Escola do SUAS - 13h30

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0027/2016/SEDHAST

Nº Cadastral 7624

Processo: 65/001.700/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa F. Rocha & Cia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispões a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 25/01/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.108/2016, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa ELETRICA DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
 Sílvio Barone Junior – EMPRESA

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Paulo de Souza – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 578/2011, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
 Diego Rodrigues Fujii – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 632/2011, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REGINA MAURA DORCE EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Regina Maura Dorce – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 844/2013, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **S.A. USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Jucelino Oliveira de Souza – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 15/2003, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **KIDY BIRIGUI CALCADOS IND E COM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Ricardo Gracia – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.036/2015, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATICINIOS MANA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Jatei/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Leonardo Alves – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 845/2013, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **S.A. USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Jucelino Oliveira de Souza – EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 120/2007, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu, Paranaíba e Porto Murtinho/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Jose Eduardo de Oliveira Miron – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO DO CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL 290/2006, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SOTEF SOC TEC ENGENHARIA FUNDACOES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Alvorindo Ravagnani Junior – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 881/2013, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MAXAUTO INDPEDAS AUTOMOTIVAS EIRELI-EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Domingos Franzim Junior – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 32/2003, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **USINA ELTORADO S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Alexandre Perazzo de Almeida – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 598/2011, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NEUTRALIZA PRODUCAO FLORESTAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Marcelo Pires Rosas – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 674/2011, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **USINA ELTORADO S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Alexandre Perazzo de Almeida – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 958/2014, CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PORTAL GLASS IND E COM DE VIDROS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Terenos/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 904/2006, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **USINA LAGUNA - ALCOOL E ACUCAR LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Batayporã/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
 Jose Joaquim Ferreira de Medeiros Filho – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 688/2011, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **USINA LAGUNA - ALCOL E ACUCAR LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Batayporã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Jose Joaquim Ferreira de Medeiros Filho – EMPRESA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 36/2003, CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL SIDERURGIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Gustavo Trindade Correa – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 610/2011, CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL SIDERURGIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá e Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Gustavo Trindade Correa – EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 508/2010, CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL SIDERURGIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Gustavo Trindade Correa – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 509/2010, CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL SIDERURGIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Gustavo Trindade Correa – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.068/2015, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ponta Porã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Luiz Antonio Saldanha Rodrigues – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 341/2008, CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TREND FOR YOU IND E COM VESTUÁRIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Alain Abravanel – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 240/2008, CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TREND FOR YOU IND E COM VESTUÁRIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Alain Abravanel – EMPRESA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.746/2017
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Direitos Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/001-61 e a Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários do Estado de Mato Grosso do Sul (AJEMS), CNPJ sob o n. 17.083.435/001-40.

PROCESSO: 71.800.023/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 27.746/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela SEMAGRO/FUNLES: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: Sullivan Vareiro Bráulio, CPF n. 951.011.441-34

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 001/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

PROCESSO N. 71.000.025/2019

OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, de Toyota HILLUX CD 4x4 STD, Placas NRL-8639, Chassi 8AJFY22G0E8015341, 02 Níveis de Imagem Direta Femmel 26, com mira, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.025/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.830, de 28 de janeiro de 2019, pág. 27.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

Onde se lê: "PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com intervenção da POLÍCIA MILITAR/BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715-0063-05."

***ASSINAM: Waldir Ribeiro Acosta – CEL. QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

CPF: 475.533.671-88"

Leia-se: PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, com intervenção da POLÍCIA MILITAR/BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.233/0001-78 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715-0063-05.

ASSINAM: Waldir Ribeiro Acosta – CEL. QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

CPF: 294.091.441-91

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 018/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2017	03	Cópia

Obs.: Massa documental oriunda da Diretoria de Apoio Logístico – DAL/CBM/MS.

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2019.

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 017/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2003 2005/2007 2009/2011 2013/2016	04	Original/ Cópia Original/ Cópia Original/ Cópia Original/ Cópia

Obs.: Massa documental oriunda da Diretoria de Apoio Logístico- DAL/CBM/MS.

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2019.

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) do município de **DEODÁPOLIS/MS**, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Valmor Siqueira Cavalcante	***.729.711-15	02	03	Loteamento Morar Melhor
2	Ana Lúcia Maria dos Santos	***.578.231-05	01	14	Loteamento Morar Melhor
3	Jovelina Alves Rodrigues Custodio	***.442.978-36	01	11	Loteamento Morar Melhor
4	Gilvana Pires de Oliveira	***.359.001-60	02	01	Loteamento Morar Melhor
5	Ivone Pires da Silva	***.812.101-82	01	23	Loteamento Morar Melhor
6	Ilza Maria de Souza	***.505.501-30	01	22	Loteamento Morar Melhor
7	Hilda Rodrigues Vanderlei dos Santos	***.897.141-72	01	21	Loteamento Morar Melhor
8	Leila Maria Soares	***.834.741-15	01	09	Loteamento Morar Melhor
9	Ricardo Teixeira	***.743.371-53	01	02	Loteamento Morar Melhor
10	Olinda Mendes de Macedo	***.686.211-72	01	06	Loteamento Morar Melhor
11	Gisela Aparecida de Souza	***.361.621-64	01	19	Loteamento Morar Melhor
12	Maria Das Graças da Silva De Souza	***.498.228-03	01	08	Loteamento Morar Melhor
13	Milton Pardini	***.423.011-68	01	07	Loteamento Morar Melhor
14	Renilde de Jesus Lopes	***.524.411-38	01	03	Loteamento Morar Melhor
15	Pedro Jerônimo Ávalo	***.954.971-72	01	05	Loteamento Morar Melhor
16	Joaquim Timoti Sobrinho	***.132.891-02	01	24	Loteamento Morar Melhor
17	Benilson Alves Dias	***.500.531-87	01	16	Loteamento Morar Melhor
18	Francisco Severis Rodrigues	***.895.731-53	01	20	Loteamento Morar Melhor
19	José Teixeira Lima	***.069.121-91	01	12	Loteamento Morar Melhor
20	Osvaldo Montoya Martin	***.499.658-20	02	02	Loteamento Morar Melhor
21	Adriana Ferreira de Souza	***.960.571-43	02	04	Lagoa Bonita
22	Ana Lucia Maria dos Santos	***.537.741-53	02	02	Lagoa Bonita
23	Anilda Marcelino dos Santos	***.947.621-63	02	01	Lagoa Bonita
24	Celia Amorim	***.803.581-09	02	16	Lagoa Bonita
25	Claudemiro Jose Maria	***.464.231-54	02	15	Lagoa Bonita

26	Cleonides Lopes da Silva de Lima	***.288.161-91	01	08	Lagoa Bonita
27	Cleudete Oliveira Santos	***.274.191-20	02	13	Lagoa Bonita
28	Eva Maria de Souza	***.447.851-23	02	12	Lagoa Bonita
29	Fatima Maria Amaral Rolon	***.375.921-40	02	11	Lagoa Bonita
30	Gislania de Oliveira Santos	***.185.721-00	02	07	Lagoa Bonita
31	Paulo dos Santos	***.239.921-04	02	08	Lagoa Bonita
32	Taiinho Ramos Alves	***.185.711-38	02	14	Lagoa Bonita
33	Maria Aparecida da Silva Oliveira	***.899.101-86	01	05	Lagoa Bonita
34	Maria Edileuza de Souza Gomes	***.343.901-91	01	12	Lagoa Bonita
35	Maria Lourdes Vilhalva Vieira	***.105.901-63	01	11	Lagoa Bonita
36	Marilda da Silva Oliveira	***.442.761-43	01	10	Lagoa Bonita
37	Marilene da Silva	***.794.751-02	01	09	Lagoa Bonita
38	Miguel Rolon	***.104.091-91	01	03	Lagoa Bonita
39	Nilsa Gonzalez	***.325.611-00	01	02	Lagoa Bonita
40	Nivaldo Alves Paes	***.576.721-00	01	01	Lagoa Bonita
41	Odair Jose Neves Santos	***.459.831-49	01	16	Lagoa Bonita
42	Raimundo Luiz de Oliveira	***.035.171-49	01	15	Lagoa Bonita
43	Rozeni Alves de Souza	***.777.801-49	01	13	Lagoa Bonita

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o beneficiário do município de **DEODÁPOLIS/MS** abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORD	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Marinalva Rosa	***.059.971-38	01	10	Loteamento Morar Melhor
2	Eliete Soares Sander	***.038.611-14	02	05	Lagoa Bonita

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** a beneficiária do município de **DEODÁPOLIS/MS** abaixo relacionada, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ramão Renato Sanches Arguelho	***.357.491-72	01	04	Loteamento Morar Melhor

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **DEODÁPOLIS/MS**, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Luzinete Vieira de Almeida	***.555.138-99	01	12	Santa Terezinha II
2	Rosely Edna Ferreira da Silva de Oliveira	***.330.654-00	01	17	Santa Terezinha II

3	Stephany Santana	***.138.501-55	01	19	Santa Terezinha II
4	Cleoneice de Souza Alves	***.101.091-03	02	01	Loteamento Santa Terezinha
5	Elza Belarmino da Silva	***.268.548-40	02	03	Loteamento Santa Terezinha
6	Marcimone Borges de Souza	***.397.281-99	2	11	Loteamento Santa Terezinha
7	Rosana Jaqueline Ferreira Santos	***.120.181-30	02	18	Loteamento Santa Terezinha
8	Rosângela Moreira dos Santos	***.575.031-53	01	01	Loteamento Santa Terezinha
9	Rosemeire Rodrigues de Lima	***.088.901-01	01	02	Loteamento Santa Terezinha
10	Sérgio de Oliveira Silvestre	***.191.191-75	01	04	Loteamento Santa Terezinha
11	Lucicléia Maria Pires Tondato	***.414.141-94	01	05	Loteamento Santa Terezinha
12	Vanessa Faustino Firmino	***.519.661-89	01	08	Loteamento Santa Terezinha
13	Vanuzza da Silva Azevedo	***.831.251-90	01	09	Loteamento Santa Terezinha
14	Angelita Santana	***.205.671-61	04	16	Loteamento Jardim Europa
15	Ediana Belarmino dos Reis	***.915.161-71	02	01	Loteamento Jardim Europa
16	Ivonete Alves	***.428.481-14	02	05	Loteamento Jardim Europa
17	Ana Cristina Dos Santos da Cruz	***.763.688-10	02	07	Loteamento Jardim Europa
18	Sueli Alves da Silva	***.979.201-59	03	03	Loteamento Jardim Europa
19	Marli Alquina da Silva	***.802.511-36	03	04	Loteamento Jardim Europa
20	De Belen Villalba	***.830.301-97	03	05	Loteamento Jardim Europa
21	Juliana Rocha	***.762.671-60	03	06	Loteamento Jardim Europa
22	Maria José Vieira Amaral	***.970.311-50	04	01	Loteamento Jardim Europa
23	Roberto Gomes Santana	***.966.961-68	04	02	Loteamento Jardim Europa
24	Solange dos Santos Alvino	***.747.621-34	04	03	Loteamento Jardim Europa
25	Michela Marques Borges	***.008.651-29	04	05	Loteamento Jardim Europa
26	Edinalva dos Santos	***.215.801-30	04	14	Loteamento Jardim Europa
27	Ivaneide Alves de Santana dos Santos	***.236.991-45	04	06	Loteamento Jardim Europa
28	Tânia Barbosa da Silva	***.988.761-42	03	08	Loteamento Jardim Europa
29	Cleoneice Regina dos Santos Assunção	***.082.571-26	03	09	Loteamento Jardim Europa
30	Dyene da Silva Costa	***.830.411-47	03	10	Loteamento Jardim Europa
31	Tânia Cleide Pedrosa Ferreira	***.808.861-91	03	13	Loteamento Jardim Europa
32	Rubislene Alves de Carvalho	***.490.171-66	04	11	Loteamento Jardim Europa

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2018 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2017/AGEPAN.

PROCESSO N° 51/200.039/2017.

COVEN N° 27564.

ADMINISTRAÇÃO: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

ENTIDADE PARCEIRA: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.

CNPJ/MF ADMINISTRAÇÃO (AGEPAN): 04.895.130/0001-90.

CNPJ/MF ENTIDADE PARCEIRA (SELETA): 15.452.212/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor referente ao salário-mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a contar de **01 de janeiro de 2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.51201.14.130.0059.6082.0004; Natureza de Despesa 33504301; Fonte de Recursos 0240000000 e Nota de Empenho 2019NE000006 (emissão: 21/01/2019).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 42, inciso I, alínea "a" e § 5° do Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF n° 268.532.991-91 e Roberto Barros de Oliveira / Presidente Seleta – CPF n° 051.431.601-20.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 0004/2017/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo n° 001/2017/SAD N° Cadastral 7635

Processo: 51/200.474/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão 004/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: Será prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: Roberto Hashioka Soler, Youssif Assis Domingos e Luciano Christiani Gonçalves

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 005/2018

PROCESSO N.º 31/600076/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME.

OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2019, para utilização de mão de obra prisional de internos do regime fechado da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-EPMN, em atividades de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto referente a esse Estabelecimento Prisional.

Cláusula Segunda: Acrescentar obrigações da Cooperante, na cláusula terceira do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FABIANO VIANA STORTI sócio da SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 012/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ – MS, CNPJ:03.501.517/0001-52.

PROCESSO N° 57/102.070/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cedência de 02 (dois) equipamentos para auxiliar na manutenção e conservação das estradas e vias do Município de Camapuá/MS, com as seguintes características: 1 (um) Caminhão Basculante, Chassi: 9BWCK82T12R202752, Modelo 17.210, Ano 2001, Placa HQH 8145 e 1 (uma) Pá Carregadeira – CAT, Chassi: 71H-2174, Modelo: 930, Ano: 1981, Prefixo: 1.04.032.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso consubstancia-se nas disposições do Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/102.070/2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da AGESUL.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

DELANO DE OLIVEIRA HUBER – CPF n. 276.743.408-21

Prefeito do Município de Camapuá/MS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da OES N° 0048/2018/AGESUL N° Cadastral 10774

Processo: 57/101.357/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO – SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 20 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0121/2018/AGESUL N° Cadastral 10123

Processo: 57/100.411/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NAS AVENIDAS: JUSCELINO KUBITSCHKE, RIO BRANCO, SÃO PAULO E SALVADOR E NAS RUAS COSTA E SILVA, COXIM, JOAQUIM NABUCO, JOSÉ BONIFÁCIO, MARINGÁ, MARECHAL FLORIANO, SETE DE SETEMBRO E TRAVESSA SERGIPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS R. PRINCESA ISABEL, EM MUNDO NOVO/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARLI APARECIDA PENORRIOL SOUZA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0085/2018/AGESUL N° Cadastral 9864

Processo: 57/100.384/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS SANTA FELICIDADE, SANTA LUZIA, SÃO JERÔNIMO, JOÃO ALBERTO RITTER E PROJETADA, NO BAIRRO MANOEL FARIAS, NO MUNICÍPIO DE EL DORADO - MS, pelo prazo

Data da Assinatura: de 90 dias corridos a contar de 15 de novembro de 2018.
13/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

EDITAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA de Maracaju/MS a Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto - EEE Final, com capacidade nominal de 50 L/s, localizada no prolongamento da Rua Germano Bellan, S/N, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 – PE Nº 061/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA. OBJETO Aquisição de máquinas cortadoras de piso, motobombas e compactadores de percussão para utilização nos serviços de manutenção das redes de água e redes de esgoto em diversos municípios de Mato Grosso do Sul, lote 01. VALOR: R\$ 123.539,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: A vigência será de 150 dias contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 683/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Henrique Hexsel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 – PE Nº 061/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA – EPP. OBJETO Aquisição de máquinas cortadoras de piso, motobombas e compactadores de percussão para utilização nos serviços de manutenção das redes de água e redes de esgoto em diversos municípios de Mato Grosso do Sul, lote 02. VALOR: R\$ 68.998,95. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: A vigência será de 150 dias contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 683/2018-03/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Viviane Crestan de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. OBJETO: Transpasse de uso de parte da área de terreno com 225,00 m², parte de área maior com 5.495,91 m², de propriedade do Município de Aquidauana/MS, objeto da matrícula imobiliária nº 11.817, localizada na Rodovia AQN-3, para implantação de estação elevatória de esgoto e equipamentos necessários destinados à implantação de rede de coleta de esgoto – EEE-027. Livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PROCESSO Nº 702/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2019. ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CEDENTE: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.828, página 28, do dia 24.01.2019, EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2018, PROCESSO Nº 881/2018/GESAA/SANESUL, Nº. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 23.01.2019, LEIA-SE: 28.12.2018.

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.829, página 29, do dia 25.01.2019, PROCESSO Nº 684/2018-05/GESAD/SANESUL. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2018, LEIA-SE: 258/2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

**EDITAL Nº 16/2019 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH/UEMS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais,

quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 28 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 16/2019 – PRODH/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 62/2018 - PRODH do D.O. 9648 do dia 04/05/2018 página 12;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº42/2018 - RTR do D.O. 9670 do dia 06/06/2018 - Unidade Universitária de Amambai

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
WILSON DA SILVA SEREJO Subst. Viviane Scalon Fachin Motivo: Gestor Administrativo Subst. Walteir Luis Betoni Motivo: Gestor Administrativo Subst. Sirley Tedeshi Motivo: Gestor Administrativo	História	20

- EDITAL de Seleção nº. 47/2016 - PRODH do D.O. 9235 do dia 24/08/2016 página 11;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 60/2016 - RTR do D.O. 9273 do dia 24/10/2016 - Unidade Universitária de Ponta Porã

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
JOSÉ ROBERTO BARBOSA	Ciências Contábeis	20
MÁRCIO ROGERIO ROSALES DO NASCIMENTO Subst. Fábio Miguel Gonçalves da Costa Motivo: Gestor Administrativo Subst. Esmael Almeida Machado Motivo: Gestor Administrativo	Ciências Contábeis	20

- EDITAL de Seleção nº. 03/2017 - PRODH do D.O. 9333 do dia 20/01/2017 página 33;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 06/2017 - RTR publicado no D.O. 9361 do dia 03/03/2017 - Unidade Universitária de Ponta Porã

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA Subst. Rosele Marques Vieira Motivo: Gestor Administrativo Subst. Cláudia Maria Sonaglio Motivo: Gestor Administrativo	Ciências Econômicas	20

- EDITAL de Seleção nº. 38/2017 - PRODH do D.O. 9474 do dia 16/08/2017 página 13;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 43/2017 - RTR publicado no D.O. 9493 do dia 14/09/2017 - Unidade Universitária de Ponta Porã

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
JOÃO EVANIO BORBA CAETANO Subst. Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa Motivo: Licença para estudo	Ciências Econômicas	20

- EDITAL de Seleção nº. 56/2016 - PRODH do D.O. 9244 do dia 08/09/2016 página 27;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 54/2016 - RTR publicado no D.O. 9269 do dia 18/10/2016- Unidade Universitária de Aquidauana

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
WANDERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	Agronomia	40

- EDITAL de Seleção nº. 46/2017 - PRODH do D.O. 9540 do dia 27/11/2017 página 23;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 10/2018 - RTR publicado no D.O. 9595 do dia 15/02/2018 - Unidade Universitária de Jardim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ELVIS DOS SANTOS MATTOS Subst. Ana Maria Soares de Oliveira Motivo: Gestor Administrativo Subst. Sandra Cristina de Souza Motivo: Gestor Administrativo	Geografia Humana	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS)
Data: 01 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 17/2019 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH/UEMS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f)

se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 17/2019 – PRODH/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 46/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017 página 23;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 10/2018 - RTR publicado no D.O. 9595 do dia 15/02/2018 - Unidade Universitária de Jardim		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
GEZELI EBERHARD Substituição: Ana Maria Soares de Oliveira	Geografia Humana	20

- EDITAL de Seleção nº. 45/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017 página 21;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 07/2018 - RTR publicado no D.O. 9595 do dia 15/02/2018 - Unidade Universitária de Ponta Porã		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PATRICIA PEREIRA CASTRO Substituição: Fábio Miguel Gonçalves da Costa Substituição: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Ciências Contábeis	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS)
Data: 01 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

ERRATA

Edital UEMS/CNPq Nº 01/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Onde se lê:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

Leia-se:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

ERRATA

Edital UEMS/CNPq Nº 02/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC AAF Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Onde se lê:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

Leia-se:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

ERRATA

Edital UEMS/CNPq Nº 03/2019 –PROPP/UEMS - PIBITI Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Onde se lê:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

Leia-se:

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

EDITAL Nº 14/2019 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 25 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 14/2019 – PRODH/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 55/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9545 do dia 01/12/2017 página 29;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 02/2018 - RTR publicado no D.O. 9593 do dia 09/02/2018 - Unidade Universitária de Mundo Novo		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PAULO RICARDO LIMA Substituição: Selene Cristina de Pierri Castilho Substituição: Leandro Marciano Marra	Gestão Ambiental	20h

- EDITAL de Seleção nº. 55/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9545 do dia 01/12/2017 página 29;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 02/2018 - RTR publicado no D.O. 9593 do dia 09/02/2018 - Unidade Universitária de Mundo Novo		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
DIOVANI PISCOR	Ciências Biológicas	20h

- EDITAL de Seleção nº. 26/2018 - PRODH/UEMS do D.O. 9607 do dia 05/03/2018 página 32;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 27/2018 - RTR publicado no D.O. 9635 do dia 13/04/2018 - Unidade Universitária de Dourados		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
IDALINA CRISTINA FERRARI	Enfermagem	20h
LAYLA OLIVEIRA CAMPOS LEITE MACHADO Subst. Márcia Regina Martins Alvarenga	Enfermagem	20h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS)
Data: 31 de janeiro de 2019
Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 15/2019 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 25 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 15/2019 – PRODH/UEMS

EDITAL de Seleção nº. 20/2017 - PRODH do D.O. 9374 do dia 22/03/2017 página 43;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº17/2017 - RTR do D.O. 9398 do dia 28/04/2017 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ANA PAULA DE LIMA	Enfermagem	20 h
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA Subst. Roberto Dias de Oliveira Licença para estudo	Enfermagem	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 50/2016 - PRODH do D.O. 9238 do dia 30/08/2016 página 32;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 61/2016 - RTR do D.O. 9280 do dia 04/11/2016 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ALESSANDRA DE CÁSSIA LEITE	Enfermagem	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 26/2018 - PRODH do D.O. 9607 do dia 05/03/2018 página 32;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 27/2018 - RTR publicado no D.O. 9635 do dia 13/04/2018 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
LILIAN DIAS CASTILHO SIQUEIRA	Enfermagem	20 h
VALDECIR SANTANA Subst. Jair Rosa dos Santos	Enfermagem	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 42/2016 - PRODH do D.O. 9234 do dia 23/08/2016 página 65;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 55/2016 - RTR publicado no D.O. 9269 do dia 18/10/2016 - Unidade Universitária de Amambai

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ILSYANE DO ROCCIO KMITTA Subst. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues Subst. Suzana Arakaki Subst. Walteir Luis Betoni Motivo: Gestor Administrativo	História	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 49/2016-PRODH do D.O. 9237 do dia 29/08/2016 página 62;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 58/2016-RTR do D.O. 9270 do dia 19/10/2016 - Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
EDWALDO HENRIQUE BAZANA	Geografia Física	40 h
FÁBIO MARTINS AYRES Subst. Walter Guedes da Silva (Gestor Adm) Subst.: Daniel Massen Frainer (Cedido para SEMA)	Geografia Física	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 36/2017 - PRODH do D.O. 9465 do dia 04/08/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 39/2017 - RTR do D.O. 9487 do dia 04/09/2017 - Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
DAIANE ALENCAR DA SILVA Subst. Orlando Moreira Junior Subst. Walter Guedes da Silva Subst. Paulo Fernando Jurado da Silva Motivo: Gestor Administrativo	Geografia Humana	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 68/2016 - PRODH do D.O. 9285 do dia 11/11/2016 página 11;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 66/2016 - RTR do D.O. 9308 do dia 16/12/2016 - Unidade Universitária de Nova Andradina

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
RONAN FERNANDES DE ARRUDA Subst. Luiz Oreste Cauz Subst. Márcio Demetrius Martinez Motivo: Gestor Administrativo	Matemática	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 73/2016 - PRODH do D.O. 9296 do dia 30/11/2016 página 11;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 04/2017 - RTR do D.O. 9354 do dia 20/02/2017 - Unidade Universitária de Paranaíba

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
MARIA RAQUEL DA CRUZ DURAN Subst. Daniel Picaro Carlos Motivo: Gestor Administrativo	Ciências Sociais	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)
Data: 31 de janeiro de 2019
Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2019 - Processos nº 71/405.444/2018.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a empresa **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri nº 34, Loja 02, Edifício Evidence Prime Office, Bairro Royal Parque, Campo Grande-MS, CEP: 79021-435, CNPJ: 03.234.788/0001-99.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Loteamento Urbano denominado "Loteamento Royal Park", com área total de 321.130,00m², no município de Chapadão do Sul-MS, fundamentado em **Relatório Ambiental Simplificado - RAS**, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo LIO nº 71/405.404/2018**.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012 e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 8.025.642,12 (oito milhões vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.853,84 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), considerando a UFERMS do mês de Janeiro/2019 que é de (R\$ 27,57).

GRAU DE IMPACTO: 0,210 % (zero vírgula duzentos e dez por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2019.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: THIAGO HOLANDA NANTES
Representante Legal/Procurador - CPF nº 031.967.111-96

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de Outubro de 2018.

AMPARO LEGAL: artigo 24 inc II lei 8666/93.

PROCESSO: 23/101.343/2014

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: Locação de imóveis

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001736 DATA: 01/10/2018

VALOR: 909,64 (Novecentos e nove reais e sessenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: artigo 24 inc X lei 8666/93.

PROCESSO: 61/401.901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: Locação de imóveis

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001737 DATA: 01/10/2018

VALOR: 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401.913/2016

FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001738 DATA: 01/10/2018

VALOR: 14.438,37 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401.913/2016

FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001739 DATA: 01/10/2018

VALOR: 2.889,27 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/404.647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001740 DATA: 01/10/2018

VALOR: 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/400.476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Serviços bancários

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001741 DATA: 01/10/2018

VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.438/2018

FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.

OBJETO: Serviços de água e esgoto

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001742 DATA: 01/10/2018

VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 71/400.703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001743 DATA: 01/10/2018

VALOR: 15.698,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/405.912/2016
FAVORECIDO: AGUAS GUARIRIBA S/A
OBJETO: Serviços de água e esgoto
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001744 DATA: 01/10/2018
VALOR: 332,91 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 1.1676/04.

PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI-EPP
OBJETO: Serviços de cópia e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001745 DATA: 01/10/2018
VALOR: 17.591,96 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 1.1676/04.

PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI-EPP
OBJETO: Serviços de cópia e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001746 DATA: 01/10/2018
VALOR: 2.111,52 (Dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 1.1676/04.

PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI-EPP
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001747 DATA: 01/10/2018
VALOR: 1.699,52 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: artigo 25, caput da lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviços de Água e Esgoto
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001748 DATA: 01/10/2018
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei 4.231/12.

PROCESSO: 71/400.310/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Parcelamento MS PREV patronal – plano previdenciário
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001749 DATA: 01/10/2018
VALOR: 367,44 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF. 13.019/14, DC. Est. 14.494/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001750 DATA: 02/10/2018
VALOR: 4.779,45 (Quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14, DC. Est. 14.494/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001751 DATA: 02/10/2018
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14, DC. Est. 14.494/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001752 DATA: 02/10/2018
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001753 DATA: 02/10/2018
VALOR: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001754 DATA: 02/10/2018
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001755 DATA: 02/10/2018
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001756 DATA: 03/10/2018
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25 caput, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio-transporte (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001757 DATA: 03/10/2018
VALOR: 647,50 (Seiscentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001758 DATA: 03/10/2018
VALOR: 20,65 (Vinte reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001759 DATA: 03/10/2018
VALOR: 38,85 (Trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio transporte (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001760 DATA: 03/10/2018
VALOR: 344,10 (Trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio transporte (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001761 DATA: 03/10/2018
VALOR: 599,40 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001762 DATA: 03/10/2018
VALOR: 35,96 (Trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.759/04, LEI 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.408/2018
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Material de expediente
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001763 DATA: 03/10/2018
VALOR: 2.467,75 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001764 DATA: 03/10/2018
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001765 DATA: 03/10/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001766 DATA: 03/10/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001767 DATA: 03/10/2018
VALOR: 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001768 DATA: 03/10/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001769 DATA: 03/10/2018
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001770 DATA: 03/10/2018
VALOR: 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001771 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001772 DATA: 03/10/2018
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001773 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001774 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001775 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001776 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001777 DATA: 03/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001778 DATA: 03/10/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001779 DATA: 03/10/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e Conservação
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001780 DATA: 03/10/2018
VALOR: 52.701,12 (Cinquenta e dois mil setecentos e um reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e Conservação
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001781 DATA: 03/10/2018
VALOR: 3.443,20 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e Conservação
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001782 DATA: 03/10/2018
VALOR: 3.276,10 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001783 DATA: 03/10/2018
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001784 DATA: 03/10/2018
VALOR: 8.500,00 (Oito mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25, lei 8666/93.

PROCESSO: 71/400.532/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de água e esgoto
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001785 DATA: 08/10/2018
VALOR: 7.203,05 (Sete mil duzentos e três reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e Dec. 11.818/05

PROCESSO: 71/401.595/2017
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001786 DATA: 08/10/2018
VALOR: 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e Dec. 11.818/05

PROCESSO: 71/401.595/2017
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001787 DATA: 08/10/2018
VALOR: 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e Dec. 11.818/05

PROCESSO: 71/401.595/2017
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001788 DATA: 08/10/2018
VALOR: 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.356/2018
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: Serviços de telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001789 DATA: 09/10/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2018.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente, em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.388/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001790 DATA: 09/10/2018
VALOR: 4,31 (Quatro reais trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.388/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001791 DATA: 09/10/2018
VALOR: 4,38 (Quatro reais trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.388/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001792 DATA: 09/10/2018
VALOR: 2,32 (Dois reais trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001793 DATA: 09/10/2018
VALOR: 17.872,78 (Dezessete mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001794 DATA: 09/10/2018
VALOR: 1.074,82 (Um mil setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001795 DATA: 09/10/2018
VALOR: 1.129,73 (Um mil cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2018.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de Outubro de 2018.

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/404.048/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001796 DATA: 10/10/2018
VALOR: 8.900,00 (Oito mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.351/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: Aparelhos e Utensílios Domésticos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001797 DATA: 10/10/2018
VALOR: 4.229,80 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/400.044/2018
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás engarrafado
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001798 DATA: 10/10/2018
VALOR: 1.619,10 (Um mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: L. F. 10.520/02, D. 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001799 DATA: 16/10/2018
VALOR: 1.025,00 (Um mil vinte e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.534/2018
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Material de copa e cozinha
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001800 DATA: 19/10/2018
VALOR: 133,50 (Cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.534/2018
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001801 DATA: 19/10/2018
VALOR: 2.200,00 (Dois mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.534/2018
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Material elétrico e eletrônico
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001802 DATA: 19/10/2018
VALOR: 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.354/2018
FAVORECIDO: DELTACHIP COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aparelhos e utensílios domésticos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001803 DATA: 19/10/2018
VALOR: 115,00 (Cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/403.534/2018
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: Aparelhos e utensílios domésticos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001804 DATA: 19/10/2018
VALOR: 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviços de comunicação em geral
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001805 DATA: 24/10/2018
VALOR: 11.839,38 (Onze mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8.212/91, 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001806 DATA: 24/10/2018
VALOR: 31.844,75 (Trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8.212/91, 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001807 DATA: 24/10/2018
VALOR: 1.514,00 (Um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: LEI 8.212/91, 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001808 DATA: 24/10/2018
VALOR: 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 4.213/12

PROCESSO: 71/400.310/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - pessoal civil plano previdenciário
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001809 DATA: 24/10/2018
VALOR: 354.431,43 (Trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/404.334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001810 DATA: 24/10/2018
VALOR: 7.209,50 (Sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001811 DATA: 24/10/2018
VALOR: 9.948,00 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. F. 10.520/02, L.F. 8.666/93

PROCESSO: 71/402.674/2018
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Veículos de tração mecânica
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001812 DATA: 24/10/2018
VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais)

AMPARO LEGAL: LEI 3.150/05, ART. 122

PROCESSO: 71/400.310/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS) – plano previdenciário
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001813 DATA: 24/10/2018
VALOR: 76.458,43 (Setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001814 DATA: 24/10/2018
VALOR: 1.493.517,97 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001815 DATA: 24/10/2018
VALOR: 24.554,26 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001816 DATA: 24/10/2018
VALOR: 4.041,04 (Quatro mil quarenta e um reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Diversas indenizações trabalhistas
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001817 DATA: 24/10/2018
VALOR: 11.629,22 (Onze mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001818 DATA: 24/10/2018
VALOR: 2.505,38 (Dois mil quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001819 DATA: 24/10/2018
VALOR: 176.792,52 (Cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001820 DATA: 24/10/2018
VALOR: 1.670,26 (Um mil seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001821 DATA: 24/10/2018
VALOR: 1.485,68 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001822 DATA: 24/10/2018
VALOR: 1.742,15 (Um mil setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001823 DATA: 24/10/2018
VALOR: 856,80 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias abono constitucional (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001824 DATA: 24/10/2018
VALOR: 495,22 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação encargos especiais (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001825 DATA: 24/10/2018
VALOR: 15.903,58 (Quinze mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001826 DATA: 24/10/2018
VALOR: 2.971,36 (Dois mil novecentos e setenta um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. F. 10.520/02, D. 11.676/04 E 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001827 DATA: 25/10/2018
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

AMPARO LEGAL: artigo 24 inc X lei 8666/93

PROCESSO: 61/401.901/2016
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: Locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001828 DATA: 25/10/2018
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. F. 10.520/02, L.F. 8.666/93

PROCESSO: 71/402.674/2018
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Veículos de tração mecânica
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001829 DATA: 25/10/2018
VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto 13.571/13

PROCESSO: 71/404.173/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Multas (descontadas do servidor)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001830 DATA: 25/10/2018
VALOR: 131,46 (Cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Decreto 13.571/13

PROCESSO: 71/404.173/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Multas (descontadas do servidor)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001831 DATA: 25/10/2018
VALOR: 131,46 (Cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Decreto 13.571/13

PROCESSO: 71/404.173/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Multas
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001832 DATA: 25/10/2018
VALOR: 131,46 (Cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Decreto 13.571/13

PROCESSO: 71/404.173/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Multas (descontadas do servidor)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001833 DATA: 25/10/2018
VALOR: 131,46 (Cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/404.427/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
OBJETO: Embarcações
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001834 DATA: 30/10/2018
VALOR: 251.425,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/404.427/2018
 FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
 OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001835 DATA: 30/10/2018
 VALOR: 253.555,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/404.425/2018
 FAVORECIDO: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 OBJETO: Embarcações
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001836 DATA: 30/10/2018
 VALOR: 81.120,00 (Oitenta e um mil cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/404.427/2018
 FAVORECIDO: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 OBJETO: Embarcações
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001837 DATA: 30/10/2018
 VALOR: 40.880,00 (Quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/404.425/2018
 FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
 OBJETO: Embarcações
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001838 DATA: 30/10/2018
 VALOR: 306.225,00 (Trezentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/404.425/2018
 FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
 OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001839 DATA: 30/10/2018
 VALOR: 341.045,00 (Trezentos e quarenta e um mil quarenta e cinco reais).

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018.

RICARDO EBOLI G. FERREIRA
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.809, do dia 28 de dezembro de 2019, pág.38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 184/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.641/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.641/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA**.
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI – ME
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
UEDER SILVA FEITOSA EIRELI – ME

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.758, do dia 8 de outubro de 2018, pág.96, Diário Oficial do Estado n.9.794, do dia 5 de dezembro de 2018, pág.30 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.795., do dia 6 de dezembro de 2018, pág.16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 149/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.563/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE CAIAQUES, REMO E COLETES PARA PRÁTICA DE CANOAGEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.563/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE CAIAQUES, REMO E COLETES PARA PRÁTICA DE CANOAGEM**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

J D C DAL MOLIN E CIA LTDA ME.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.777, do dia 8 de novembro de 2018, pág.23, Diário Oficial do Estado n.9.790, do dia 29 de novembro de 2018, pág. 20 e Diário Oficial do Estado n.9.802, do dia 17 de dezembro de 2018, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 140/2018 /SAD – Processo

n.º 55/000.382/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.382/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.820, do dia 14 de janeiro de 2019, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 198/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.845/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE TENDAS PERSONALIZADAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretário Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.845/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE TENDAS PERSONALIZADAS**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.798, do dia 11 de dezembro de 2018, pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 181/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.700/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.700/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.817, do dia 10 de janeiro de 2019, pág.11, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 195/2018. /SAD – Processo n.º 55/000.706/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.706/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.795, do dia 6 de dezembro de 2018, pág.17 e Diário Oficial do Estado n.9.808, do dia 27 de dezembro de 2018, pág.24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 174/2018 / SAD – Processo n.º 55/000.697/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.793, do dia 4 de dezembro de 2019, pág.24 e Diário Oficial do Estado n.9.804, do dia 19 de dezembro de 2018, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 185/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.704/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.704/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

2ª REPETIÇÃO E 2º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILÔMETROS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08
PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2018
PROCESSO: 55/000.560/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01, 02.1, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01, 02.1, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN, MOTOCICLETA, MOTONÁUTICA E REBOCADOR
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 04

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2018
PROCESSO: 55/001.284/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 horas do dia 08/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS EM LEITE
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 02

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2018
PROCESSO: 55/000.813/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 5ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a quinta repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04 e 05

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2018
PROCESSO: 55/000.439/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144 de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0197/2017.
PROCESSO: 55/000.755/2017.

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	461,78
02		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	402,50
03		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	739,62
04		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	571,50
	1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
08		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	588,00
23		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,67
24		NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP	95,00
25		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	71,97
29		BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERV. EIRELI - EPP	35,00
30			35,00
31		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	46,40
32		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. EIRELI	17,99
33		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	56,50
34		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	6,00
35			152,50
37		C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME	131,00
38			150,00
43		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. EIRELI	98,90
47		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	635,00

LOTES FRACASSADOS: 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 36, 39, 40, 42, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

LOTES DESERTOS: 11, 26, 27, 41, 50 e 51.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0179/2018.

PROCESSO: 55/000.649/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
04	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 01, 02, 03, 3.1, 04, 05, 06 e 07 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0179/2018.

PROCESSO: 55/000.649/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 05/02/2019, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a **REABERTURA DOS LOTES 18, 28, 51 e 52** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE DOURADOS- MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2018.

PROCESSO: 55/000.485/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **04/02/2019 às 8HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/ Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, através da Presidente Andrea Sorrilha Moraes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001808/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 12/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dom Aquino Correa n. 406, Centro

MUNICÍPIO: Corumbá-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Júlia Gonçalves Passarinho, situada à Rua Dom Aquino Correa n. 406, Centro, Corumbá-MS.

Corumbá/MS, 25 de janeiro de 2019.

ANDREA SORRILHA MORAES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTRO ALVES, através da Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001851/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 12/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA CIRO MELO, 1483

MUNICÍPIO: DOURADOS/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CASTRO ALVES situada à Rua CIRO MELO N° 1483. DOURADOS/MS, 25 de janeiro de 2019.

JACIMARA APARECIDA MENDES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, através do(a) Presidente Cristiane Aparecida TAVARES, torna público que por intermédio da

Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001794/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 13/02/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R: Antonio Estevão de Figueiredo, 209 – Parati

MUNICÍPIO: Campo Grande - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE. Maestro Heitor Villa Lobos, situada à Rua Antonio Estevão de Figueiredo, 209 – Parati. Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Murinho, através da Presidente Gyzellhy Aparecida Muzel Sanches, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Murinho.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001672/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 12/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Osório, 321, MUNICÍPIO: Ponta Porã, O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Joaquim Murinho situada à Rua Rua General Osório N° 321.

Ponta Porã/MS, 28 de janeiro de 2019

Gyzellhy Aparecida Muzel Sanches
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos através do(a) Presidente Juliano Araújo Castilho Teno, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001725/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 17 horas do dia 11/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Manoel Rasselen, 1415, Jardim Rasselen

MUNICÍPIO: Dourados/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vilmar Vieira Matos, situada à Rua Manoel Rasselen, 1415, Jardim Rasselen.

Dourados/MS, 28 de janeiro de 2019.

JULIANO ARAÚJO CASTILHO TENO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, através do (a) Presidente Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel da Costa Lima.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 29/001857/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 13/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dourados, 557 - Centro

MUNICÍPIO: Bataguassu – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel da Costa Lima, situada à Rua Dourados, N° 557 – Centro.

Bataguassu/MS, 28 de janeiro de 2019.

ROSA PINHEIRO DE MENEZES CRUZ
PRESIDENTE DA APM

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei n° 13.303/16 c/c art. 131, II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019

OBJETO: Seguro de Veículos.

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 25/01/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 033/2018 – Processo Administrativo n° 220/2018.

Objeto: Serviço de plantio de árvores, com fornecimento de mudas, em vias públicas da área urbana de Campo Grande/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **KEILLA KRISS DA SILVA MEI EPP**, com

proposta no valor global de R\$ 101.973,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 002/2018 (Lei n. 13.303/16) - Processo Administrativo nº 152/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de supervisão e acompanhamento de obra para atuação na construção do Centro Operacional da MSGAS na cidade de Três Lagoas

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **ENGEMON – Engenharia e Construções Ltda - EPP** por ter apresentado o menor preço global de **R\$ 391.152,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais)**.
Campo Grande, 22 de janeiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 344, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor **1º Tenente QOPM Nickolas Peralta Barros de Araujo**, matrícula n. 7034021, ocupante do cargo de policial militar, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a cidade de Santiago, no Chile, no período de 4 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 12, I, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 1.093, de 12 de junho de 1981. (Processo n. 31/300088/2019).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 343, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a LUCIANO ESPINDOLA, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 345, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 52, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referente a FABIO ALEXANDRE DE CASTRO, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 055, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Lotar, José Aparecido Barcello de Lima, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 186, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/026849/2016, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 326-339 do Processo Administrativo n. 29/026849/2016 – PAD n. 14/2018/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P”/SED n. 1383, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.656, de 16 de maio de 2018, páginas 37, EXTINGUIR e ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a pretensão punitiva do Estado ter sido alcançada pelo Instituto da Prescrição.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 054/19 – de 25 de janeiro de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Lotar o Coronel PM RR - Convocado **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE**, matrícula nº. 55734028, no Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para exercer a função de Chefe de Gabinete, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BAROSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.805 de 20.12.2018, pag. 48.

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 555/18 – de 19 de dezembro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: Presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 15246022, como membros **JAIRO CARLOS MENDES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 47809025, **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia matrícula nº 9772023, e secretária **MICHELE GIFFONI DIAS ALFONSO**, Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula nº.12374624. (Processo nº 31/201756/2018)

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 30/DRSP/PMMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 007/CFS-24/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24ª), de 24 de janeiro de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 30/DRSP/PMMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Ata nº 007/CFS-24/2019

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24ª)

Às oito horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 003/CEFAP/PMMS, de 23 de janeiro de 2019, composta pela Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como presidente, o Subtenente QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – matrícula: 112133021, como membro e relator e a Soldado QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – matrícula: 434069021, como escrivã, para apurar as alterações que se fizeram necessárias na Ata 003/CFS-25-/2018, publicada no Diário Oficial do Estado 9.681, de 22 de julho de 2018, e Ata 003/CFS-24-/2018, publicada no Diário Oficial do Estado 9.619, de 21 de março de 2018, em razão de deliberação da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPPM), conforme a Ata nº 008/PPPM/2018, publicada no SUPLEMENTO IV, do BCG 006, de 09 de janeiro de 2019. Dessa forma, o policial militar EDIVAN BEZERRA, Matr.105626021, deixa de figurar na Turma 25ª, do Curso de Formação de Sargentos (CFS/25ª) e passa a constar na Relação e Classificação dos Concludentes do Curso de Formação de Sargentos – Turma 24ª, realizado no período de 04 de dezembro de 2017 a 16 de março de 2018, nesta Unidade Escola, ocupando a posição 191ª (centésima, nonagésima primeira), de acordo com sua Média Final de Curso (7,54533), ficando entre a Policial Militar JOELMA DOS SANTOS XIMENES - 190ª (centésima, nonagésima) posição e o Policial Militar CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS - 192ª (centésima, nonagésima segunda) posição,

conforme a seguir:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/PMMS/2018) o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, em ressarcimento de preterição, passando a pertencer ao CFS/TURMA 24^ª:

Class.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
191 ^a	105626021	EDIVAN BEZERRA	3 ^º BPM	8,618	5,40	7,54533

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2019.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Presidente

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Subtenente QPPM
Matrícula 112133021
Membro e relator

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matrícula 434069021
Membro

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 50, de 25 de janeiro de 2019.
Publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.830, de 28/01/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no CI 0029/2019/CG-CPA/AGEPEN oriundo da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo no processo nº 31/630.068/2018, no período de 22/01/2019 a 31/01/2019, em razão da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 36, de 21/01/2019, publicada na página 83 do Diário Oficial nº 9.826, de 22/01/2019, que converteu os autos de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar e designou a servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, como Presidente da Comissão; e da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada na página 56 do Diário Oficial nº 9.807, de 26/12/2018, a qual designa como Corregedora-Geral em substituição a servidora supracitada.
Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 312, de 04 de setembro de 2018.
Publicada na página 51 do Diário Oficial nº 9.735, de 05/09/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através do Ofício 80/2018/PREP/TL,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 048, de 13 de julho de 2017, publicada na página 28 do Diário Oficial nº 9.450, de 21/07/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.949/2017, a contar de 09 de julho de 2018.
Campo Grande, MS, 04 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 491, de 05 de novembro de 2018.
Publicada na página 78 do Diário Oficial nº 9.775, de 06/11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. 97/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 048, de 13 de julho de 2017, publicada na pág. 28 do DOE Nº 9.450, de 21 de agosto de 2015, alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 330, de 14 de julho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.949/2017, a contar de 07 de outubro de 2018.
Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 502, de 09 de novembro de 2018.
Publicada nas páginas 74 e 75 do Diário Oficial nº 9.779, de 12/11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/600.949/2017 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças e **MARCELA DIAS MAIO ALENCAR**, matrícula nº 121206021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 06 de novembro de 2018, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 51, de 25 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. INSTITUIR Comissão para fins de subsidiar os novos Termos de Referências, visando a contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento eletrônico de custodiados, buscando delinear as especificações técnicas, funcionais e gerais, bem como aspectos relacionados a manutenção, níveis de serviços, suporte técnico e questões relacionadas à execução do contrato.

§1º. Os membros que irão compor a comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar o trabalho a ser desenvolvido.

§2º. Fica estabelecido prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

ART. 2º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Segurança e Custódia
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Segurança e Custódia
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandes	Segurança e Custódia
102831022	Maycon Martins Villela	Segurança e Custódia
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Segurança e Custódia
11185023	Vinicius da Silva Correa	Segurança e Custódia
123393022	Wagner Faria França	Segurança e Custódia

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida a servidora Arlene Terezinha Silva França Cavalcante, matrícula n. 78202021, efetuada por meio da PORTARIA “P” AGRAER N. 244, de 03 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.532, pagina 33 (processo n.21/501018/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Hildebrando Francisco de Oliveira, matrícula n. 22512021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500427/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM APARECIDO CRISTIANO FIALHO, matrícula n. 113269021, símbolo 231/CB/5, código

40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305433/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 021 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora LUCILENE RIBEIRO, matrícula n. 66614021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe 135/FN2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 09 de novembro de 2018. (Processo n. 27/101911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 29 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar, *ex-officio*, a servidora LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE, matrícula n. 468065022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Psicólogo, classe 135/SUP/1/A, código 50068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fundamento no § 6º do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de julho de 2018. (Processo n. 27/101291/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
92655021 Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante	18/06/2012 A 16/06/2017	17/06/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101993/2018
94623021 Conceição Ferreira dos Santos	15/02/2012 A 12/02/2017	13/02/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100897/2014
95373021 Christina Fleury Vieira Machado Helegda	20/07/2012 A 18/07/2017	19/07/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100187/2008
132535022 Elis Regina Souza	01/10/2013 A 30/09/2018	01/10/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102027/2018
10247022 Jose Jeronimo Pires de Almeida Assis	14/08/2010 A 12/08/2015	13/08/2015 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100135/2007
24279022 Jose João de Souza Neto	21/10/2013 A 25/10/2018	26/10/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101992/2018
123957021 Maria Idalina Echeverria	28/11/2013 A 26/11/2018	27/11/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50122 27/100130/2004
46727022 Marilei Conrado	06/12/2013 A 05/12/2018	06/12/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101273/2018

76208021 Mario Lino Aranda Junior	20/07/2013 A 18/07/2018	19/07/2018 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50055 27/101063/2009
43914022 Paulo Sergio Pereira Barrios	21/05/2012 A 19/05/2017	20/05/2017 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101983/2018
50167021 Sandra Maria Alves da Cruz	29/09/2013 A 27/09/2018	28/09/2018 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100277/2009
95185021 Silvia Aparecida Cocco	07/10/2013 A 05/10/2018	06/10/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101821/2008
30639021 Thais Maria Monteiro Vendas	01/03/1993 A 27/02/1998	28/02/1998 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102008/2018
30639021 Thais Maria Monteiro Vendas	28/02/1998 A 12/11/2014	13/11/2014 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102008/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 030 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013, no uso das suas atribuições legais resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a portaria "P" de 014 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial 9.822 de 16 de janeiro de 2019, pg. 49 referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	CNH/CATEGORIA
75866021	Alberto Lacerda Luna	04076365238/AB
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	06305168339/B
84050021	Elias Rizo de Arruda	020358022309/AB
431445021	Kelly Rolon Batistote	04196394496/B
88566021	Waldemir Souza Chaves	00192822695/AB

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 031 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013, no uso das suas atribuições legais resolve: **CRENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	CNH/CATEGORIA
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	06305168339/B
114666022	Aparecido Ribeiro de Souza	01777640714/AD
130039021	Eduardo Akira Oshiro	01307893742/B
452539021	João Roberto Berger Ferreira	01868789909/C
431445021	Kelly Rolon Batistote	04196394496/B
434022021	Ozias Fernandes Filho	05192266175/AB
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	05789242520/AB

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo n. 33/007.090/2018

Execução da ARP n. 007/DPGE/2018

Pregão Eletrônico n. 00013/2018 (SRP)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a Digisec - Certificação Digital Eireli.

Referência: Fornecimento pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, pessoa física, e emissão de certificados digitais, pessoa física, Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para atender a Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Formalização da contratação por Notas de Empenho de Despesa em substituição a Termos de Contrato. Minuta do anexo da Nota de Empenho de Despesa

examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração.

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 051/2019/ASSEJUR, com todas as suas informações e argumentos, que ora adoto, também, como minhas razões de decidir, e com fundamento no art. 62 "caput" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, aplicada no caso concreto, subsidiariamente, com previsão do item 16.1 do edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 00013/2018 (SRP), e do item 6.1 da Ata de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, na forma da minuta do Anexo que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização das contratações por meio de Notas de Empenho de Despesa em substituição a Termos de Contrato, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP da empresa Digisec - Certificação Digital Eireli, de CNPJ n. 18.799.897/0001-20, beneficiária declarada vencedora para os itens 1 e 2 constantes da Ata de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, oriunda do citado Pregão Eletrônico n. 00013/2018 (SRP), para fins de fornecimento de 146 unidades de dispositivos criptográficos Token USB e, em mesma quantidade, a emissão de Certificados Digitais, Pessoas Físicas, Nível A3, tudo visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado, na conformidade das Requisições n. 1 e 2 e dos Pedidos de Notas de Empenho, expedientes administrativos juntados no Processo n. 33/007.090/2018, com o investimento de R\$11.534,00 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais) e R\$19.856,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais), respectivamente. Publique-se.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2019.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Processo n. 33/007.107/2017

Concorrência n. 001/DPGE/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda.

Referência: Reforma, com acréscimo de edificação, do edifício sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, MS.

Assunto: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 049/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, §1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão contratual no item contratual 6.3 da cláusula contratual sexta, e no disposto do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o seu §1º, todos, também, da citada Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão nos itens 16.1 e 16.2, ambos da cláusula décima sexta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da administração, visando à melhoria qualitativa da reforma do edifício sede da Defensoria Pública - Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2019 ao Contrato n. 005/DPGE/2018, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.688.640/0001-24, para fins de prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução da reforma de que trata o Contrato n. 005/DPGE/2018, a contar do término do prazo, que ora vem sendo observado, ficando, desde já, a presente decisão, ratificada, nos termos do disposto no art. 26 c/c. a parte final do parágrafo único do art. 8º, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, na ordem de aproximadamente 11,51% (onze inteiros e cinquenta e um centésimos) por cento, para fins de crescer R\$120.012,47 (cento e vinte mil doze reais e quarenta e sete centavos) ao valor contratado, passando, então, o atual valor contratado de R\$1.138.820,40 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) para R\$1.258.832,87 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), tudo por conta da atualização da planilha orçamentária, mencionada no item contratual 1.2, e de acordo com a justificativa técnica e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 002/2019, subscrita pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia, juntados às f. 3196-3218 do Processo n. 33/007.107/2017. Publique-se.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2019.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 17.307,24 (dezesete mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: EBS ENGENHARIA LTDA – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Machado, 936 - Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 9.918,19 (nove mil novecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Arthur Jorge, n. 779 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 35.638,39 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 41.606,40 (quarenta e um mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 27.817,19 (Vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2019

FAVORECIDO: EBS ENGENHARIA LTDA – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Juvenal Alves Correa, 400 - Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.987,68 (mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 48/2019

PROCESSO Nº 33/007.002/2019

FAVORECIDO: JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1709 – Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 2.615,17 (dois mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 49/2019

PROCESSO Nº 33/007.002/2019

FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, 177 – Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 5.010,68 (cinco mil e dez reais e sessenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 50/2019

PROCESSO Nº 33/007.003/2019

FAVORECIDO: KASUCIQUE OBUITI.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, 1850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 3.598,88 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 51/2019

PROCESSO Nº 33/007.004/2019

FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 – Cassilândia/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 528,42 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 52/2019

PROCESSO Nº 33/007.005/2019

FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Ermírio Leal Garcia, 311 – Paranaíba/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 791,35 (setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 53/2019

PROCESSO Nº 33/007.006/2019

FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Major da Gama, 249 – Corumbá/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,39 (mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 54/2019

PROCESSO Nº 33/007.007/2019

FAVORECIDO: FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Herculano Pena, 290 – Coxim/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.123,13 (mil cento e vinte e três reais e treze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 55/2019

PROCESSO Nº 33/007.008/2019

FAVORECIDO: EURICO ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua São Paulo, 526 – Sidrolândia/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,52 (mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 56/2019

PROCESSO Nº 33/007.010/2019

FAVORECIDO: APARECIDA BRAGA.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Odorilho Ferreira, 346 – Bataguassu/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 311,89 (trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 57/2019

PROCESSO Nº 33/007.011/2019

FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Av. Senador Filinto

Müller, 560 – Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.285,11 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 58/2019

PROCESSO Nº 33/007.012/2019

FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 – Ivinhema/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.021,59 (mil e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 59/2019

PROCESSO Nº 33/007.013/2019

FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Assis Ribeiro, 711 – Aquidauana/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 488,42 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 60/2019

PROCESSO Nº 33/007.009/2019

FAVORECIDO: IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua da República, 3223 – Amambai/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 889,27 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 61/2019

PROCESSO Nº 33/007.014/2019

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica no imóvel onde se encontra instalada a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas/MS, referente ao Exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.984,75 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.43;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 62/2019

PROCESSO Nº 33/007.015/2019

FAVORECIDO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica nos imóveis onde se encontram instaladas Unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comarcas da Capital e do interior do Estado, estas últimas, localizadas na área de abrangência de atuação da concessionária, referentes ao Exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 66.412,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.43;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 63/2019

PROCESSO Nº 33/007.016/2019

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S.A.

OBJETO: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para o atendimento das Unidades da Defensoria Pública do Estado, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS, referentes ao Exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 17.267,25 (dezesete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 64/2019

PROCESSO Nº 33/007.024/2019

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto para o atendimento da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia/MS, referentes ao Exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 65/2019

PROCESSO Nº 33/007.017/2019

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL.

OBJETO: Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto em imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalados em Comarcas do interior do Estado, na área de abrangência da concessionária, referentes ao Exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 66/2019

PROCESSO Nº 33/007.019/2019

FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OBJETO: Realização de despesas com pagamento de seguro obrigatório dos veículos pertencentes à frota oficial da DPGE/MS, para o Exercício 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.69;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 87/2019

PROCESSO Nº 33/007.018/2019

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Realização de despesas relativas ao pagamento de taxas de anuidade e registro de responsabilidade técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, referente ao Exercício 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 89/2019

PROCESSO Nº 33/007.084/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/DPGE/2018

FAVORECIDO: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Câmera IP Ethernet

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE

n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 4.928,70 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 90/2019

PROCESSO Nº 33/007.084/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/DPGE/2018

FAVORECIDO: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI

OBJETO: Nobreak Senoidal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 33.110,00 (trinta e três mil e cento e dez reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.30;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 91/2019

PROCESSO Nº 33/007.084/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/DPGE/2018

FAVORECIDO: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Rack de parede

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.953,92 (mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.34;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2019

PROCESSO Nº 33/007.084/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/DPGE/2018

FAVORECIDO: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Switch

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 63.815,25 (sessenta e três mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.35;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda. OBJETO: a presente licitação é a contratação de empresa especializada aquisição de gás de conjunto oxigênio medicinal, aspecto físico incolor, odor inodoro, grau pureza 99,60 a 100, tipo acondicionamento cilindro portátil, toxicidade atóxico pequenas quantidades, aplicação oxigenoterapia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. VIGÊNCIA: 02/03/2019 à 31/12/2019. DATA: 14/01/2019. ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda, representado pelo Sr. Mario Cesar Gomes – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa APRAVEL MS VEICULOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) veículos zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional, conforme ementa parlamentar nº. 38030003 – Proposta nº 11443.8060/1170-02, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série, ora não especificados, conforme termo de referência, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 271.770,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06 (seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA: 16/01/2019. ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Apravel MS Veículos Ltda, representado pelo Sr. Wagner Stein – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.357/2018-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUPIVACAÍNA, CEFAZOLINA SÓDICA, CEFTRIAXONA, CETOPROFENO, CLINDAMICINA, CLORETO DE POTÁSSIO E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.733/2018-14

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, PAPEL TERMOSENSÍVEL, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.325/2018-08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINESSOTA E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

ALTERAÇÃO 1:

Cancelar os lotes 1 e 2 referente aos produtos, Porta Agulha Mayo Hegar, referente ao edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.563/2018-05

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os interessados para a sessão pública de abertura do envelope de proposta de preços da proponente SANTO ANTÔNIO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA - EPP, em virtude de ordem judicial, que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, anexo I, 1º andar, CEP: 79002-204, (informações 3314-3267). Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 047/2018

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 78.544/2006-82, 9.264/2004-35 E 39.606/2004-04

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE 625-B, RESULTANTE DO DESDOBRO DO ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO Nº 625, DO NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO II, CAMPO GRANDE - MS, restou deserto, conforme ata da sessão pública. Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.985/2018-24

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, SOPRADOR DE FOLHAS, CORTADOR DE GRAMA, MÁQUINA DE SOLDA, SERRA CIRCULAR, FURADEIRA, ESMERILHADEIRA, MOTOCOMPRESSOR E MOTOSERRA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 025/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo 1, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 41.141/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoes@corumba.ms.gov.br.

Corumbá / MS, 28 de janeiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 125/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de aparelhos radiológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Corumbá -MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 125/2018 - Processo Administrativo nº 24.310/2018 em favor da empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.659.246/0001-03, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.787 de 26/11/2018 pág. 76, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.556 de 26/11/2018 pág. 01 e Diário oficial da União nº 226 de 26/11/2018 pág 211.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 28 de Janeiro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 007/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 08 (oito) de fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.052.129000.3.3.90.30.00.000

03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos–Prefeitura Municipal de Eldorado-Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 008/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial. MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e

condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min dia 11 (onze) fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.39.00.000

05.01.12.361.401-2.014.101000.3.3.90.39.00.000

05.01.12.361.401-2.014.124000.3.3.90.39.00.000

05.01.12.361.401-2.014.115000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos–Prefeitura Municipal de Eldorado-Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural do Município de Iguatemi/MS, durante o ano letivo de 2019, conforme descrição da Proposta de Preço, Termo de Referência e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de fevereiro de 2019, às 10h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de janeiro de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº. 152/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ de nº. 14.418.821/0001-57. O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato de nº. 152/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS CÔRREGOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 21/01/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019,

de Trés de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019.

O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2019 de Trés de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, vem por meio deste, TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº9829, página 50, referente ao Pregão Presencial nº003/2019, Processo nº007/2019, que teria por objeto a Contratação de Empresa para a Confeção de Camisetas para serem usadas no uniforme para atender a Rede Municipal de Ensino conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Concorrência nº 002/2018, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento

primário em vias rurais do município de Maracaju-MS, realizado em 26/11/2018, com início às 08:00 horas, sagrou - se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. O valor total da contratação é de R\$ 3.994.507,80 (três milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

Maracaju - MS, 28 de Janeiro de 2.019

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.490/2018, referente à Concorrência nº 002/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 849/850, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Publique-se.

Maracaju-MS, 28 de Janeiro de 2.019.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2019 – S.R.P. do processo nº 68084/2018 – FLY 0333.0009043/2018, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços fracionados de assistência mecânica e fornecimento fracionado de materiais para revisão de bomba injetora de máquinas de médio e grande porte lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 273/2018 e solicitação nº 754/2018, com recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei nº 3140/2005, Art.2º, Inc I e II) a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/02/2019 às 15h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 28 de Janeiro de 2019.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 66671/2018 – FLY nº 0333.0007720/18 – modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA DEPÓSITO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS, no viveiro municipal, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 10/2019/SEMADI e Solicitação nº 133/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 14/02/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 28 de Janeiro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO 018/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N.º 020/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 19/12/2018, anexo ao Processo Administrativo n.º 68596/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 2ª ETAPA, no Município de Nova Andradina - MS, contrato de repasse 784110/2013/Ministério do Turismo/ Caixa, através da solicitação da CI. Nº 197/2018/SEMINFRA e Solicitação nº 883/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas neste instrumento e do edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 314.748,71 (trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

- proj./ativ.: 2.081 – Conclusão do Centro de Convenções; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – PROCESSO 025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (LOMBADAS) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E DO DISTRITO DE POUSO ALTO.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 28 de janeiro de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2019 - Processo 060/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 762/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, PARA O ANO LETIVO DE 2019**, a data para abertura das propostas é 08 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de janeiro de 2019.

Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 01/2019 "MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 01/2019, realizada no dia 17 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas, que versa sobre a aquisição de Combustíveis, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, e Gasolina Comum, para abastecimento dos veículos e máquinas desta prefeitura, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedoras as empresas, **CENTAURO AUTO POSTO LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.520.240/0001-94, sito a Avenida Marechal Dutra nº 1564, bairro centro, no Município de Paranhos – MS, por um valor total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e a empresa **POROROCA AUTO POSTO X LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.649.093/0001-82, sito a Avenida Marechal Dutra nº 478, Bairro Vila Nova no Município de Paranhos/MS, por um valor total de R\$ 1.439.000,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil reais), perfazendo o valor da presente licitação em R\$ 1.784.600,00 (hum milhão setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), para todos os fins de direito, como se vê da -ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 17 de Janeiro de 2019.

Raphael Pereira Lima
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

EXTRATO CONTRATO Nº154/2018

Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda; **data da assinatura:** 07 de dezembro de 2018; **Objeto:** Aquisição de uma patrulha mecanizada conforme Contrato de Repasse nº861394/2017/MAPA/CAIXA; **Vigência:** 04 meses; **Valor total:** R\$160.000,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; **Assinaturas:** Edoardo Nino Mosena e William Luiz Fontoura; **Pedro Gomes – MS, 18 de janeiro de 2.019.**

EXTRATO CONTRATO Nº155/2018

Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial PRZ Máquinas EIRELI - EPP; **data da assinatura:** 07 de dezembro de 2018; **Objeto:** Aquisição de uma patrulha mecanizada conforme Contrato de Repasse nº861394/2017/MAPA/CAIXA; **Vigência:** 04 meses; **Valor total:** R\$76.500,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; **Assinaturas:** Simone Matsui Przybylek Becker e William Luiz Fontoura; **Pedro Gomes – MS, 18 de janeiro de 2.019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Hotel Savana Ltda – ME** com valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete mil, e Seiscentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializadas para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I**, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **Atitude Ambiental Ltda** para todos os itens com valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2.019, que tem por objeto a **aquisição de combustíveis para atender as necessidades consumo nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2019, conforme descritos abaixo e especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital e seus Anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, sagrou-se vencedora a empresa: A empresa **Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda** nos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 2.244.242,50 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, **28 de janeiro de 2019.**

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital/Processo nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 08/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 28 de Janeiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Edital nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para a aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 5007801712/2016/04813 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 11/01/2019, com início às 08:00 (MS), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvírio de Souza nº 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 28 de Janeiro 2019. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019

Processo nº 011/2019

DISPENSA Nº 005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: *Constitui-se o objeto da presente Autorização de Compra/Serviço* visa a Contratação de seguro para o veículo FIAT NOVA DUCATO FURGÃO MULTI 2.3 PLACA OOU 9909.

Dotação: 02.08.10.122.006.2.035

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor R\$ 5.673,80 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 21/01/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e **Porto Seguro Companhia De Seguros**, pela contratada.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 112/2018 PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJAMENTOS EIRELLI EPP.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 51 (cinquenta um) dias contados a partir de 01/01/2019 encerrando em 20/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 228 (duzentos e vinte oito dias) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJAMENTOS EIRELLI EPP.**

Sete Quedas – MS, 22 de Dezembro de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo **"menor preço por lote"**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, para atendimento aos dias letivos do ano de 2019, conforme Calendário Escolar e de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital. **DATA/LOCAL: 08 de Fevereiro de 2019, às 12h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 28 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que a empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, interpôs recurso administrativo em face ao resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado. Por tal exposto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Os autos do processo se encontra com vista franqueada aos interessados, na forma da Lei, à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no endereço e expediente previstos no Edital, ou ainda, através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Presidente da CPL (suplente)

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que a empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, interpôs recurso administrativo em face ao resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado. Por tal exposto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Os autos do processo se encontra com vista franqueada aos interessados, na forma da Lei, à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no endereço e expediente previstos no Edital, ou ainda, através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Presidente da CPL (suplente)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2018

RESULTADO DA "PROVA DE CONCEITO"

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "Prova de Conceito" do processo supracitado, em conformidade com o item 8.14. do Edital.

RAZÃO SOCIAL	MÓDULO	RESULTADO
--------------	--------	-----------

IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão de Frotas Municipal WEB	NÃO ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Protocolo integrado com Comunicação Interna (CI), Agenda/Calendário e Comunicador Instantâneo Corporativo (chat) WEB	ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão de Cemitério Municipal WEB	ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão de Termos de Colaboração, Fomento e Convênios WEB (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), Lei Federal nº 13.019/2014	NÃO ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão de Educação Municipal WEB	NÃO ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão de Assistência Social Municipal WEB	ATENDE
IN F O R T E C H INFORMÁTICA	Gestão Habitacional WEB	ATENDE

NOTA: Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias para interposição de recursos administrativos, conforme item 10 do Edital, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2019.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

MIKELÂNGELO GARCIA VIEIRA
Equipe de apoio

MARIA JOSÉ MORAIS SANTANA
Equipe de apoio

ATO DECISÓRIO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e nos termos do Parecer Jurídico nº 1173/AJ/2018, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP.

Três Lagoas-MS, 13 de Dezembro de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública foi considerada fracassada
Objeto: Concessão onerosa de espaço público uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial da atividade de Lanchonete, em imóvel localizado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira nº 303 - Bairro Centro em Três Lagoas (MS), denominado "Shopping Popular", de conformidade com o Memorial Descritivo.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 Processo nº. 001/2019

A Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 001/2019, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme memorial descritivo anexo XII.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 01/03/2019 (primeiro de março de dois mil e dezoito), na sala de reunião da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira/MS, fone (067) 3488-1116.

Aral Moreira/MS, 24 de janeiro de 2019.

Célia Beatriz Ximenes Souza
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PORTARIA CRMV-MS N. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonerar do emprego comissionado de Assessora de Comunicação do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "I", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VALQUIRIA RODRIGUES ORIQUI** do emprego comissionado de Assessora de Comunicação do CRMV/MS.

Art. 2º. Fica estabelecido que a empregada comissionada destituída da função de confiança deverá repassar por escrito, quando solicitado, todas as informações necessárias e inerentes ao bom desempenho da Autarquia.

Art. 3. Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

PORTARIA CRMV-MS N. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonerar do emprego comissionado de Assessora Administrativa do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MAIRLACINEI NEVES DE QUEIROZ** do emprego

comissionado de Assessora Administrativa do CRMV/MS.

Art. 2º. Fica estabelecido que a empregada comissionada destituída da função de confiança deverá repassar por escrito, quando solicitado, todas as informações necessárias e inerentes ao bom desempenho da Autarquia.

Art. 3. Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

PORTARIA CRMV-MS N. 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonerar do emprego comissionado de Assessor Jurídico do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ARTHUR ANDRADE COLDIBELLI FRANCISCO** do emprego comissionado de Assessor Jurídico da Presidência do CRMV/MS.

Art. 2º. Fica estabelecido que o empregado comissionado destituído da função de confiança deverá repassar por escrito, quando solicitado, todas as informações necessárias e inerentes ao bom desempenho da Autarquia.

Art. 3. Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

PORTARIA CRMV-MS N. 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensar da função de confiança

de Assessora da Presidência II –
Chefe de Gabinete do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução do CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar **MARIANE CRISTINA WOLF**, matrícula CRMV-MS n. 098, da função de confiança de Assessora da Presidência II – Chefe de Gabinete.

Ar. 2.º Fica estabelecido que a empregada pública destituída da função de confiança deverá repassar por escrito, quando solicitado, todas as informações necessárias e inerentes ao bom desempenho da Autarquia.

Art. 3. Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 081, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Presta homenagem póstuma aos
médicos veterinários Dr. Olímpio
Crisóstomo Ribeiro e Dr. Ivan
Cuiabano Lino.

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2019.

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA
Gerente Administrativo – FAPEMS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu artigo 4.º, alínea “r” e artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

Considerando a deliberação da 277ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 10 de janeiro de 2019;

Considerando a deliberação da 8ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir o nome do Prof. Dr. Olímpio Crisóstomo Ribeiro ao Prédio Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul, como reconhecimento por sua atuação profissional como docente na UFMS e UNIDERP, e passagem na administração do Sistema CFMV/CRMV/s como Conselheiro do CFMV.

Art. 2.º Atribuir o nome do Presidente Ivan Cuiabano Lino à Sala de Sessões Plenárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul, como reconhecimento por sua atuação profissional e passagem na administração desta autarquia como primeiro Presidente da Junta Governativa do CRMV/MS de 01/1979 a 07/1979.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 0568 CRMV-MS 2296
Presidente Secretário-Geral

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ELEIÇÃO SINDICAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de abril de 2019, no período de 08:00 às 14:00 horas, na sede desta entidade será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria a que está filiado esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso resumido deste edital, nos termos do art. 7º do Regulamento Eleitoral da FIEMS. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7:30 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:30 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após.

Campo Grande MS, 29 de janeiro de 2019.

SERGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente

DESPACHO

O Gerente Administrativo da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Alexsander Gonçalves Almeida, no uso de sua competência e

tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2002, informa: a) A DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME, com o valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 01 do Pregão Eletrônico n.º 034/2018 – Processo n.º 29/500484/2017 que visa atender ao Convênio n.º 26.654 FAPEMS/SED, por desistência do fornecimento do item 07 do referido Lote. Será instaurado procedimento administrativo, assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa, que poderá culminar em sanções administrativas especificadas no ato convocatório da licitação, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e demais cominações legais. b) Considerando a supremacia da Administração na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, às fls. 466 - 473, que dentre outras ponderações, tendem à derrogação do ato administrativo de Adjudicação, bem como do Despacho de Homologação publicados respectivamente no Diário Oficial/MS n.º 9.804 e 9.825 respectivamente, especificamente quanto ao Lote 01, mantendo-se válidos e eficazes os resultados do Lote 02; c) O certame terá prosseguimento considerando o disposto no subitem 18.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2018 **“o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor”**, observado o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, conforme previsto no subitem 9.1, “g”, do Edital. Tais atos de prosseguimento do certame dar-se-ão através do sistema eletrônico do Banco do Brasil (licitações-e.com.br).

Mudança de endereço da sede do CORECON-MS Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil dezenove, na sede do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho 371, Centro, nesta capital, realizou-se a centésima trigésima segunda Sessão Plenária Extraordinária desse Regional, conduzida pelo Conselheiro Presidente Thales de Souza Campos e o Vice-presidente Hudson Garcia da Silva. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos**: Juan Carlos A. Vidal, Diogo Costa da Silva, Jorge Tadeu de Barros Veneza, Paulo Salvatore Ponzini e Regina Pazebão Marson. **Conselheiro Suplente**: Edmilson Vicente Pereira. Presentes também o assessor de finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira, e a gerente executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura dos Trabalhos**, às dezessete horas e um minuto o Presidente Thales declara aberta a Sessão Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência**: Os conselheiros, Volmir Meneguzzo e Raul Asséf Castelhão por motivos de trabalho. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior**: o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovado por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período**. As relações das correspondências estão na pasta de documentos, disponível para todos os conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Mudança de Endereço da sede do CORECON-MS**: o presidente Thales comunica a todos o endereço oficial da sede própria do CORECON-MS, Av. Afonso Pena 2.386, sala 1201, centro, cep: 79002-074, Campo Grande MS. Espaço novo e moderno muito bem localizado para atender aos Economistas e as demandas do Conselho. Por unanimidade aprovaram a mudança do endereço do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. **3. Outros Assuntos. 4.0. Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e trinta minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 23 de janeiro de 2019.

Thales de Souza Campos – Cons. Presidente.

EDITAL

LUIMAR LUCAS BREZOLIM FILIPIN, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação n.º 022/2018 para a Atividade 3.34.1 - Avicultura, Parte da Chácara Santa Fé – Área Desmembrada A, Zona Rural, Sidrolândia-MS, válida até 26/12/2022.

EDITAL

REINI TEREZINHA TREVISANI KRON RIGATO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia, a Licença de Operação n.º 024/2018 para a Atividade 3.34.1 - Avicultura, Parte da Chácara Santa Fé – Área Remanescente, Zona Rural, Sidrolândia-MS, válida até 27/12/2022.

EDITAL

SELOMAR FILIPIN, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença de Operação n.º 023/2018 para a Atividade 3.34.1 - Avicultura, Parte da Chácara Santa Fé – Área Desmembrada B, Zona Rural, Sidrolândia-MS, válida até 26/12/2022.

EDITAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT Comunica aos interessados que o processo licitatório n.º 001/2019, referente ao Edital de Concorrência n.º 001/2019, será cancelado de ofício, com fundamento no item 18.2 do edital retro citado. COMISSÃO DE LICITAÇÃO